

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.01**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

**SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO; AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUI – ATMI.**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados as unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0002.2.003;  
04.01.04.122.0002.2.010; 05.01.12.122.0002.2.015;  
06.01.10.122.0002.2.037; 07.04.08.122.0002.2.066;  
08.01.15.122.0002.2.074; 13.01.06.122.0002.2.019.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**DATA DA INEXIGIBILIDADE:** 08 de janeiro de 2025.

**DATA DOS CONTRATOS:** 08 de janeiro de 2025.

**JANEIRO / 2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JARDEL OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG de nº 200\*\*\*\*\*70 e do CPF de nº 055.\*\*\*.\*\*\*-89, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Governo de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
Francisco Kleiton Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



**PORTARIA Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JANICE DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do RG de nº 201\*\*\*\*\*72 e do CPF de nº 849.\*\*\*-15, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º - A posse da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a mesma a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
Francisco Kleiton Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



**PORTARIA Nº 011/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG de nº 200\*\*\*\*\*57 e do CPF de nº 040.\*\*\*.\*\*\*-02, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º - A** posse do Secretário Municipal de Educação de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º- Qualquer ação**, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



**PORTARIA Nº 006/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS**, portador(a) do RG de nº 200\*\*\*\*\*55 e do CPF de nº 017.\*\*\*.\*\*\*-70, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º - A posse da Secretária Municipal de Saúde de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando a mesma a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.**

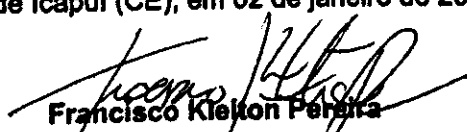
**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



**PORTARIA Nº 005/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA**, portador(a) do RG de nº 210\*\*\*\*\*66 e do CPF de nº 813.\*\*\*.\*\*\*-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º - A posse** do Secretário Municipal de Assistência Social de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º- Qualquer ação**, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

**PORTARIA Nº 007/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS**, portador(a) do RG de nº 32\*\*\*\*5 e do CPF de nº 625.\*\*\*.\*\*\*-20, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí-CE** se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



**PORTARIA Nº 009/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUI –ATMI, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROBSON RODRIGUES DA CUNHA**, portador(a) do RG de nº 200\*\*\*\*\*34 e do CPF de nº 056.\*\*\*.\*\*\*-92, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUI –ATMI**, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

**Art. 2º -** A posse do Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí –ATMI de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 3º-** Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUÍ****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. ÓRGÃOS DEMANDANTES:** Secretaria de Governo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura e Saneamento; Autarquia de Trânsito. Municipal de Icapuí - ATMI.

**2. OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados as unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária.

**3. JUSTIFICATIVA:**

É com clareza solar que vislumbramos a necessidade da presença de uma Assessoria e Consultoria Contábil junto ao um Município, que ajuda a gerenciar as finanças da cidade, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente, que a execução orçamentária, financeira e patrimonial seja registrada corretamente. Além disso, a assessoria contábil é necessária na elaboração de relatórios financeiros e orçamentários, fornecendo informações importantes para tomada de decisões. Também pode ser necessário para garantir conformidade com as leis fiscais e regulamentações governamentais. Em resumo, um contador desempenha um papel crucial na gestão financeira e administrativa de Santa Quitéria.

Registrar as movimentações dos fatos jurídicos de um órgão público pelo método das partidas dobradas é uma prática essencial para assegurar a integridade e a precisão das informações contábeis. Nesse contexto, a presença de um contador qualificado se torna indispensável.

O método das partidas dobradas é um princípio contábil fundamental que estabelece que cada transação financeira deve ser registrada em pelo menos duas contas contábeis, com valores iguais e de sinal oposto. Isso garante que o balanço contábil esteja sempre equilibrado e que não haja erros ou omissões nos registros. O conhecimento técnico necessário para entender e aplicar corretamente o método das partidas dobradas. Eles estão familiarizados com os princípios contábeis e as normas específicas que regem a contabilidade governamental. As movimentações financeiras de um órgão público são frequentemente complexas e envolvem múltiplas fontes de receita e despesa. Assim essa necessidade é vertente para registrar essas transações de forma precisa e confiável, garantindo a exatidão dos registros contábeis.

A contabilidade governamental está sujeita a regulamentações específicas e requer conformidade com normas contábeis e fiscais estabelecidas. Um contador com expertise assegura que todos os registros contábeis estejam em conformidade com essas regulamentações, evitando assim problemas legais e fiscais. Além de registrar as transações, um contador é capaz de analisar e interpretar os dados contábeis para fornecer informações relevantes à gestão do



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

órgão público. Isso inclui a preparação de relatórios financeiros claros e identificação de tendências e padrões financeiros.

Nesse sentido, é fundamental para fazer o registro das movimentações dos fatos jurídicos de um órgão público pelo método das partidas dobradas. Sua expertise contábil garante a precisão, a conformidade legal e a integridade dos registros contábeis, contribuindo para uma gestão financeira eficaz e transparente.

Ainda, a assessoria é necessária para registrar, analisar e apresentar informações financeiras de forma clara e precisa. Eles preparam conformidade Legal e Regulatória, garante que todas as transações financeiras do governo estejam em conformidade com as leis e regulamentos contábeis e fiscais. Isso inclui o cumprimento de normas contábeis governamentais específicas e a apresentação de relatórios aos órgãos reguladores competentes.

Assim, é essencial para gerenciar as finanças da prefeitura, incluindo o registro de receitas e despesas, e a garantia de que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, garante que todas as transações financeiras da prefeitura estejam em conformidade com as leis e regulamentações locais, estaduais e federais. Isso inclui o pagamento correto de impostos, taxas e a observância de normas contábeis, preparar relatórios financeiros precisos e oportunos, que fornecem informações essenciais para a tomada de decisões pelos gestores públicos e para a prestação de contas à comunidade.

Estabelece um *link* e mantém controles internos para proteger os ativos da prefeitura contra fraudes, erros e má gestão. Isso inclui o estabelecimento de políticas e procedimentos contábeis sólidos.

Desempenha um papel fundamental no planejamento financeiro de longo prazo da prefeitura, ajudando a identificar fontes de receita, prever despesas futuras e garantir a sustentabilidade financeira. Sem informações financeiras confiáveis e análises precisas fornecidas por um contador com conhecimento e experiência, os gestores públicos podem tomar decisões financeiras com base em dados imprecisos ou incompletos. Estabelecer rotinas de conferência com controles internos robustos para proteger os ativos públicos contra fraudes, desvios e má gestão. Eles realizam auditorias internas e monitoram as transações financeiras para identificar e mitigar riscos de irregularidades.

Na ausência dessa Assessoria seria extremamente difícil e arriscado. A presença de uma assessoria contábil com expertise é fundamental para garantir a eficiência operacional, a conformidade legal e a transparência financeira de qualquer entidade, incluindo órgãos públicos.

Mantém um papel importante transparência nas finanças públicas é fundamental para manter a confiança dos cidadãos na administração pública. Sem um contador para preparar relatórios financeiros claros e precisos, a transparência pode ser comprometida.



Em suma, embora seja possível um órgão público funcionar sem um contador preparado, fazê-lo seria imprudente e prejudicial. Assim desempenha um papel crucial na gestão financeira e na governança de qualquer organização, incluindo entidades governamentais, e sua ausência pode levar a uma série de problemas e riscos.

A contratação pretendida, revela a necessidade de escolha de prestação de serviço em Contabilidade Pública, dotado de notória especialização, a ser inquestionável e inequivocamente demonstrada, não somente através do conhecimento teórico, mas, sobretudo, da qualificação técnica de que é detentor, construída através da experiência e expertise, de modo a se obter, cada vez mais, a qualidade e a excelência das contas públicas municipais, o que se transmuda em lisura, transparência e legalidade no uso dos recursos públicos.

A propósito, conforme previsto no art. 74, inc. III, alínea "c" e §3º, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Trata-se, portanto de um serviço predominantemente intelectual, que poderá ser contratado diretamente com empresas ou profissionais que atendam aos requisitos de inexigibilidade de licitação, consubstanciados na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

4.1. Os serviços são de natureza contínua e deverão contemplar as atividades abaixo relacionadas:

- Assessoria contábil técnica especializada em contabilidade pública de ordem financeira, orçamentária e em lançamentos patrimoniais.
- Orientação aos servidores do departamento de contabilidade e finanças acerca da execução orçamentária compreendendo as fases da despesa de empenho, liquidação e pagamento;



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**RENOVAÇÃO  
COMEÇA  
AGORA!

- Lançamento dos fatos jurídicos contábeis no método das partidas dobradas de acordo com a PCASP;
- Elaboração de relatórios gerenciais para a tomadas de decisões;
- Orientação de servidores para implementação do SIM – Sistema de Informações Municipais no modulo contabilidade.
- Elaboração dos Balancetes Mensais;
- Orientação geral para adoção de critérios para registro da arrecadação da Receita e realização de despesas.
- Acompanhamento nas Inspeções feitas pelo órgão de controle para o atendimento ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais vigentes;
- Orientação no gerenciamento orçamentário na abertura de Créditos Adicionais, de acordo com a legislação aplicável.
- Registro e classificação contábil junto aos empenhos;
- Registro e classificação contábil junto as liquidações;
- Registro e classificação contábil junto ao Pagamentos;
- Abertura da escrituração contábil de acordo com PCASP.
- Conciliação Bancária mensal;
- Registro e classificação contábil da Receita;
- Revisão dos Processos de Pagamento;
- Lançamentos contábeis de encerramento do mês;
- Geração e envio do Sistema de Informações Municipais dos arquivos contábeis;
- Elaboração e conferencia do Livro Diário eletrônico de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, STN, PCASP;
- Elaboração e conferencia do Livro Razão eletrônico de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, STN, PCASP;.
- Elaboração da Prestação de Contas de Governo;
- Acompanhamento regular e diário da Contabilidade visando a regularidade das informações;
- Executar e acompanhar os serviços contábeis com padrão de qualidade técnica e dar orientação por meio de:
- Equipe técnica e atendimentos a disposição do órgão;
- Visitas técnicas regulares do responsável pela empresa;
- Atendimentos e visitas emergências sempre que requisitado;
- Atendimento aos servidores na sede da empresa e na sede de órgão;
- Respostas e consultas além de presenciais por todos os meios eletrônicos e de comunicação disponíveis;
- Acompanhamento das reuniões de secretários e gestores para dirimir as dúvidas na execução orçamentária.



## 5. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, elemento de despesas 33.90.39.00:

a) Secretaria de Governo

Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.003





GOVERNO MUNICIPAL DE

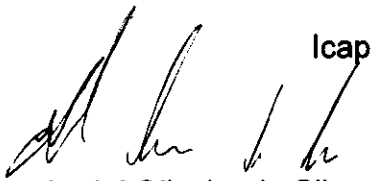
**ICAPUÍ**

A RENOVAÇÃO  
COMEÇA  
AGORA!



- b) Secretaria de Administração e Finanças  
Dotação Orçamentária: 04.01.04.122.0002.2.010
- c) Secretaria de Educação  
Dotação Orçamentária: 05.01.12.122.0002.2.015
- d) Secretaria de Saúde  
Dotação Orçamentária: 06.01.10.122.0002.2.037
- e) Secretaria de Assistência Social  
Dotação Orçamentária: 07.04.08.122.0002.2.066
- f) Secretaria de Infraestrutura e Saneamento  
Dotação Orçamentária: 08.01.15.122.0002.2.074
- g) Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI  
Dotação Orçamentária: 13.01.06.122.0002.2.019

Icapuí-CE, 03 de janeiro de 2025.

  
**Jardel Oliveira da Silva**  
**Secretário de Governo**

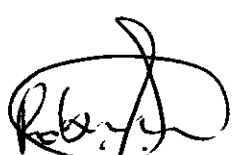
  
**Janice da Silva Pereira**  
**Secretária de Administração e**  
**Finanças**

  
**Rodrigo Rocha de Oliveira**  
**Secretário de Educação**

  
**Francisca Nathália Barreto Rats**  
**Secretária de Saúde**

  
**Francisco Gicleudo da Costa**  
**Secretário de Assistência Social**

  
**Francisco José Rebouças dos**  
**Santos**  
**Secretário de Infraestrutura e**  
**Saneamento**

  
**Robson Rodrigues da Cunha**  
**Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI**



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**A RENOVACAO  
CONCEGA  
ABORA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### IDENTIFICAÇÕES

**Unidade realizadora do ETP:** Secretaria de Governo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura e Saneamento; Autarquia de Trânsito. Municipal de Icapuí - ATMI.

### INTRODUÇÃO

**Fundamento legal:** o Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV)

Encontra-se na iminência de término o contrato anteriormente firmado pelo Município de Icapuí-CE com empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública - Contratos nºs 477/2023, 478/2023, 479/2023, 480/2023.

Diante da impossibilidade de se firmar novo termo aditivo se faz necessária à busca de soluções capazes de atender às necessidades da Administração Municipal no que tange às suas competências administrativas e também com os deveres de transparência, prestação de contas, cumprimento de limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Legislação de Direito Financeiro vigente, faz-se necessária à contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados as unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária.

A contratação destes serviços oferece ao Município de Icapuí instrumentos e dados que permitem a colaboração com o intuito de atender ao interesse público. Sem perder de vista que a contratação de empresa de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Assim, a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil tem sido uma alternativa usual no âmbito da Administração Pública Municipal, solução que já foi adotada pelo Município de Icapuí, que inclusive tem gerado resultados satisfatórios.

Haverá a necessidade de realização de reuniões e seminários presenciais para capacitação e treinamento dos gestores e suas equipes, disponibilizando material técnico de cunho administrativo, contábil e jurídico.

Também será necessário assistência à distância, incluindo atendimento de consultas via telefone, chat, WhatsApp, Vídeo chamada, vídeo conferência ou pessoalmente.

A realização de visita técnica será obrigatória, 01 (uma) por mês, à sede da Prefeitura Municipal de Icapuí - CE, e deverão ser previamente autorizadas pela contratante.

Nos termos do art. 106, § 2º da Lei 14.133/2021, é possível a celebração de contratos para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com prazo de 05 (cinco) anos, desde que fique demonstrada a maior vantagem deste tipo de contratação, uma vez que se trata de serviços de natureza contínua. Além disso, também é possível a contratação nos termos do art. 107 com as prorrogações limitadas ao prazo decenal, desde que previstas no edital de licitação.

## **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)**

Este processo de contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados as unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Icapuí para o exercício financeiro correspondente. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso desta municipalidade de promover uma gestão mais eficiente, com a obtenção de orientações contábeis claras e precisas que auxiliem a administração municipal na tomada de decisões estratégicas, evitando potenciais riscos legais, redução de litígios desnecessários.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)**

### **Assessoria e Consultoria na Etapa do Planejamento:**

1. Auxiliar em todas as fases da gestão orçamentária, participando de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

planejamento governamental, nos termos das regras contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando as orientações presentes manuais elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Os instrumentos de planejamento governamental são descritos a seguir:

**1.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:** é elaborada anualmente e estabelece as regras da política tributária, de pessoal e fiscal que serão aplicadas em cada um dos exercícios financeiros do plano plurianual. Essa lei possui anexos que podem ser considerados os mais importantes do sistema de planejamento, em decorrência da gama de informações prioritárias e econômico-financeiras agregadas. São eles: o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos e eventos fiscais.

**Método de trabalho:** apresentação de minuta para elaboração do texto legal, englobando as normas atuais aplicáveis à gestão dos orçamentos anuais, tais como: limitação de empenho, renúncia de receita, controle da despesa total com pessoal, condições para concessões de recursos públicos e controle da dívida pública; apresentação de planilhas de cálculos com método científico aplicadas nos três últimos anos de realização de receitas e despesas, para estimativa dos três exercícios financeiros seguintes, estabelecendo sobre eles metas fiscais a serem analisadas e aprovadas pelos gestores e sua equipe. Devem ser fornecidas, ainda, orientações quanto a instrução e formatação final da peça legal.

**1.2. Lei Orçamentária Anual - LOA:** com base no que foi pré-definido no PPA (plano de médio prazo) e na LDO (prioridades anuais, metas e riscos fiscais), as receitas serão estimadas e as despesas fixadas de forma detalhada e regionalizada, observando na íntegra os princípios fundamentais aplicáveis ao orçamento e à classificação institucional, funcional programática, por natureza de despesa e por fonte e destinação de recursos.

**Método de trabalho:** apresentação de minuta para elaboração do texto legal, englobando os valores totais da receita estimada e da despesa fixada para o exercício financeiro, a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e a autorização para a realização de operações de crédito; verificação do atendimento integral dos limites legais e constitucionais aplicáveis aos orçamentos; capacitação e treinamento de toda a equipe envolvida na elaboração do orçamento através de reuniões presenciais e a distância e orientações quanto a instrução e formatação final da peça legal.

2. Assessorar na análise das emendas que surgirem no decorrer do processo legislativo e orientação técnica para adequação dos reflexos dessas emendas no corpo e nos anexos da Lei Orçamentária Anual, visando a sanção ou veto do chefe do Poder Executivo, de forma segura.

**Consultoria e Assessoria na Etapa da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial:**

1. Devem ser fornecidas instruções técnicas continuadas para toda a equipe



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

envolvida no processo de execução, monitoramento, revisão e correção da gestão fiscal e operacional do Município, com foco no registro fidedigno e tempestivo dos atos e fatos ocorridos no governo, correção de desvios de execução, melhoria de alocação de recursos, bem como no apoio irrestrito ao processo de tomada de decisões, respeitando-se a legislação em vigor.

## 2. Arcabouço de assuntos técnicos inerente à Consultoria e Assessoria:

2.1. Inovações trazidas pelos processos de padronização dos registros contábeis com vistas à consolidação nacional das contas públicas e de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Internacional Public Sector Accounting Standards (IPSAS) - com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP) e nos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2.2. Utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para registro dos orçamentos e do patrimônio englobando os seguintes procedimentos:

### 2.2.1. Procedimentos Contábeis Orçamentários:

- a) classificação das receitas orçamentárias por categoria econômica, origem, espécie, natureza e fonte de recursos, operações intraorçamentárias e classificação para apuração do resultado primário e nominal;
- b) registro da receita pública e seu relacionando entre os regimes orçamentário e contábil: etapas da previsão, quando a receita prevista é desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, estabelecendo-se sobre elas a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso; etapa do lançamento, com a notificação do contribuinte e a inscrição dos créditos lançados e não arrecadados no exercício como dívida ativa; e etapas da arrecadação e do recolhimento de recursos;
- c) tratamentos técnicos específicos aplicáveis às deduções de receita, ao imposto de renda retido na fonte, ao redutor financeiro do FPM e às transferências intergovernamentais;
- d) gestão responsável dos recursos públicos, observando o enfoque na efetiva arrecadação de tributos; na indicação das medidas adotadas no combate à sonegação e evasão de recursos (processos administrativos e judiciais); na realização de impacto orçamentário e financeiro quando for realizada a renúncia de receita e da impossibilidade de aplicação do produto de alienação de ativos em despesas correntes;
- e) classificação das despesas orçamentárias quanto a sua posição institucional, codificação funcional programática, natureza de despesa e fonte de recursos;
- f) registro tempestivo dos estágios da despesa pública, tanto na fase de planejamento quanto na fase de execução: empenho, liquidação e pagamento;
- g) critérios para inscrição em restos a pagar, suas classificações, estágios de execução e cancelamentos, bem como sua diferenciação com relação às despesas de exercícios anteriores;
- h) critérios legais para suprimimento de fundos, utilização da fonte e destinação de recursos, movimentações financeiras e controle e acompanhamento dos saldos



orçamentários.

## 2.2.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

2.2.2.1. Definições e análises quanto aos elementos que compõem as demonstrações contábeis patrimoniais, objetivando o reconhecimento e desreconhecimento de ativos e passivos e as relações entre o registro do passivo exigível e as etapas da execução orçamentária e dos registros das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

2.2.2.2. Critérios utilizados para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos elementos patrimoniais e suas variações patrimoniais, contribuindo para o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, respeitada a base legal nacional, conforme itens elencados a seguir:

- a) métodos para implementação da avaliação e depreciação de bens públicos, compreendendo reavaliações, depreciações, amortizações, exaustões e redução ao valor recuperável;
- b) registros inerentes às aquisições por meio de transações sem contraprestação, arrendamento mercantil, permutas, reclassificações, alienação e transferências de bens;
- c) implementação dos controles das contas de provisões e dos ativos e passivos contingentes;
- d) demais situações específicas que impactam no patrimônio público: reestruturação, responsabilidade solidária, repartição de crédito tributário e provisões matemáticas previdenciárias.

2.2.2.3. Reflexos patrimoniais das despesas de exercícios anteriores, enfocando os tipos existentes e as formas de registro de cada um deles.

## 2.2.3. Procedimentos Contábeis Específicos:

- a) FUNDEB: regras, classificação e contabilização, tanto dos componentes das receitas, quanto das despesas e aplicações dos recursos disponíveis.
- b) Concessão de recursos públicos: disposições legais, definições e diferenciações entre as concessões comuns e especiais, com enfoque nas Parcerias Público Privadas - PPP, formas de contabilização, reconhecimento e mensuração de ativos e passivos da cessão, receitas adicionais, aspectos orçamentários, provisões para riscos decorrentes dos contratos das PPP, prestação de garantias e demais evidenciações.
- c) Operações de Crédito: registros contábeis dos créditos contratuais de mútuo financeiro, arrendamento mercantil financeiro, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores de venda a termo de bens e serviços, assunção e reconhecimento e confissão de dívidas, assunção sem autorização orçamentária para pagamento a posteriori de bens e serviços e parcelamento de dívidas.
- d) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: registros contábeis das transferências de recursos dos Entes aos seus regimes previdenciários, dos pagamentos e compensações previdenciários e dos tratamentos a serem conferidos aos demais atos e fatos que possam afetar a informação contábil, observando a padronização adequada para a consolidação das contas públicas nacionais.



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

- e) Dívida Ativa: conceitos, tipos, contabilização e movimentações tais como inscrições, reclassificações, baixas, cancelamentos e compensações.
- f) Precatórios em Regime de Execução Especial: definições, regimes mensal e anual, provisões para demandas judiciais, tratamento dados aos entes que não pertencem à esfera do Tribunal de Justiça (Municípios) e àqueles que pertencem à esfera do Tribunal de Justiça (Estados e Distrito Federal) e às rentabilidades de aplicações financeiras disponibilizadas em contas especiais.
- g) Consórcios Públicos: classificações dos recursos transferidos pelos Entes Consorciados, pelo Estado e pela União; estudo técnico da programação orçamentária; contabilização do contrato de rateio e do contrato de programa e de todos os atos e fatos gerados por essas Associações Públicas; elaboração de relatórios gerenciais, balanços e demonstração contábeis e demais métodos de monitoramento, revisão e controle executados pela empresa e listados a seguir.

### **Consultoria e Assessoria na Etapa do Monitoramento, Revisão e Correção dos Orçamentos:**

1. Acompanhamento da movimentação orçamentária através da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas fontes de recursos: anulação de dotações, excesso de arrecadação, superávit financeiro e operações de crédito.
2. Orientações quanto às realocações de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sempre dependendo de autorização a ser consignada por meio de lei específica, podendo ocorrer modificações de natureza administrativa, econômica, social, financeira e patrimonial, com reflexos na estrutura original do orçamento e não apenas de natureza financeira ou patrimonial.
3. Realização de impacto orçamentário e financeiro nos casos de aumento da despesa de caráter continuado ou nos casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental e declaração do ordenador de despesas de que a ação tem adequação orçamentária e financeira na LOA e tem compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. Controle mensal da situação financeira do Ente através do acompanhamento mensal do coeficiente de liquidez, segregado por fonte de recursos, em cumprimento do art. 42 da LRF, combinado com o art. 48, alínea b da Lei Federal 4.320/64.
5. Análise da execução das despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, à luz do art. 70 da Lei de Diretrizes e Base de Educação, analisando a legalidade e o cumprimento do limite mínimo estabelecido no art. 212 da CRFB/88.
6. Análise da execução das despesas com as ações e os serviços públicos de saúde, à luz da Lei Complementar nº 141/12, analisando a legalidade e o cumprimento do limite mínimo estabelecido no art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da CRFB/88.
7. Orientações quanto à obrigatoriedade da realização de depósitos decendiais de impostos e transferências de impostos constitucionais, observada a devida proporção percentual de cada área, nas contas do fundo municipal de saúde e de educação.
8. Análise da execução das despesas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

Educação - FUNDEB, em atendimento à Lei Federal, analisando a legalidade e o cumprimento do limite mínimo de aplicação na remuneração e capacitação dos profissionais da educação.

9. Análise comparativa da evolução da receita corrente líquida em contrapartida à despesa total com pessoal, para a verificação do cumprimento dos limites máximos estabelecidos em lei e orientação de como proceder à recondução desses gastos ao limite permitido, nos casos de sua inobservância, observando os artigos 18 a 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. Disponibilização de projeções financeiras e orçamentárias dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, com a manutenção e o desenvolvimento do ensino público e com a despesa total com pessoal, sugerindo reduções ou acréscimos necessários ao cumprimento da legislação em vigor.

11. Controle dos repasses financeiros devidos ao Poder Legislativo, à luz do art. 29-A da Constituição Federal, alertando quanto à necessidade de ajustes financeiros e orçamentários, visando a recondução ao limite máximo constitucional.

12. Disponibilização do Calendário de Obrigações Fiscais Mensal e orientações técnicas periódicas em função da edição de novas leis e normas, referentes às áreas de finanças públicas, inclusive de Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

13. Disponibilização de informações necessárias ao preenchimento de questionários diversos solicitados pelos órgãos de controle externo, dentre eles o Relatório do Índice de Efetividade da Gestão Municipal

14. Apoio na organização documental dos balanços e demonstrativos contábeis integrantes do processo de prestação de contas anual tais como: Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Receitas e Gastos com Ensino, Receitas e Gastos com Saúde, Despesa com Pessoal por Poder, FUNDEB, Notas Explicativas, dentre outros.

15. Orientações quanto ao incentivo ao controle social através da transparência nas ações de governo, em atendimento à Lei nº 131, de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, através de apoio na elaboração do material técnico a ser apresentado nas audiências públicas, tanto nas fases de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, quanto na demonstração do cumprimento das metas quadrimestrais fiscais, em cumprimento ao §4º do art. 9º da LC 101/00.

#### **ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI)**

Neste ponto do ETP irão ser abordados dois incisos do art. 18, §1º da Lei 14.133/21, sendo o inciso V que prevê o "levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar" e o inciso VI que prevê a "estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação".

#### **Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)**





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

Apurou-se a compatibilidade do valor apresentado em relação a serviços semelhantes de assessoria e consultoria contábil prestado pela empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, através da pesquisa de dados abertos disponíveis em portais da transparência de municípios da região e de outros estados, do mesmo porte que o nosso e que podem ser verificados através do link disposto abaixo:

<https://assesi.com.br/>

Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado para contratações semelhantes. Essa análise foi realizada observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta dos serviços em questão de modo a garantir a efetiva vantagem em favor da Administração. As unidades de medidas apresentadas refletem no melhor custo/benefício para o Município de Icapuí-CE.

#### **Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)**

A estimativa de valor para a contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos reais).

#### **Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)**

##### **Solução 1 – Contratação de empresa especializada**

As atuais e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações aos órgãos de controle externo, em especial ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará impõem aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer frente às transformações por que passa a Administração Pública é imprescindível que a área de contabilidade pública conte com sustentação técnica especializada.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

A solução escolhida levou em consideração o melhor custo-benefício ao Município de Icapuí-CE e a necessidade dos serviços ora apresentados.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)**

##### **Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII)**

O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços técnicos



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUÍ**

profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinados às unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de matéria orçamentária.

Os serviços deverão incluir reuniões e seminários presenciais para capacitação e treinamento dos gestores e suas equipes, disponibilizando material técnico de cunho administrativo, contábil e jurídico.

Devem ser fornecidas instruções técnicas continuadas para toda a equipe envolvida no processo de execução, monitoramento, revisão e correção da gestão fiscal e operacional do Município, com foco no registro fidedigno e tempestivo dos atos e fatos ocorridos no governo, correção de desvios de execução, melhoria de alocação de recursos, bem como no apoio irrestrito ao processo de tomada de decisões, respeitando-se a legislação em vigor.

O atendimento deverá ser disponibilizado através de sistema de plantão telefônico, via "Chat", via Whatsapp, por vídeo chamada, por vídeo conferência ou via atendimento presencial, além de realização de cursos, seminários, debates "on line" e similares, incluindo a realização de visitas técnica, sendo obrigatório, 01 (uma) por mês, à sede da Prefeitura Municipal de Icapuí - CE.

A empresa deverá além de garantir a qualidade dos serviços oferecidos, apresentar capacidade técnica e experiência, demonstrando conhecimento e habilidades necessárias para pleno atendimento do Município.

A empresa também deverá respeitar as diretrizes da LGPD em relação aos dados do Município.

#### **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII)**

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, por sua essencialidade, os serviços são prestados de forma permanente e contínua não podendo ser medido por quantidade, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais.

#### **Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)**

Com a presente contratação o Município de Icapuí almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil visa alcançar diversos resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente, com a obtenção de orientações contábeis claras e precisas que auxiliem a administração municipal na tomada de decisões estratégicas, evitando potenciais riscos legais, redução de litígios desnecessários por meio de uma consultoria contábil preventiva, contribuindo



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

para a economia de recursos e tempo da administração, Cumprimento eficiente de prazos assegurando a regularidade e pontualidade nas obrigações em que o Município estiver envolvido.

**Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)**

Divulgação dos atos relacionados à contratação direta, através de meios de comunicação adequados, como site oficial do município, diário oficial, PNCP, entre outros.

Análise criteriosa da proposta recebida, levando em consideração os requisitos técnicos, a capacidade técnica e financeira do licitante, em conformidade com as exigências do Termo de Referência, entre outros aspectos.

Negociação com o licitante para esclarecimento de dúvidas e eventual ajuste da proposta, visando garantir a contratação da solução mais vantajosa para o objeto.

Autorização da Autoridade Competente, para a contratação da empresa vencedora, após a análise e a aceitação das propostas de acordo com os critérios estabelecidos.

Celebração do contrato com a empresa vencedora, estabelecendo as condições, os prazos, os direitos e as responsabilidades de ambas as partes de forma clara e precisa.

Fiscalização e acompanhamento rigoroso da execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada e a qualidade dos serviços prestados.

Realização dos pagamentos de acordo com os termos do contrato, mediante a verificação da execução dos serviços e a emissão de notas fiscais ou faturas correspondentes.

Controle financeiro adequado para garantir a correta utilização dos recursos públicos e a prestação de contas transparente e responsável.

**Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)**

Não se aplica ao objeto da contratação.

**Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)**

Não se aplica ao objeto da contratação.

**CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII)**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUI**

consultoria contábil destinados as unidades gestoras do governo municipal de Icapuí para atender às exigências da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Com base neste Estudo Técnico Preliminar realizado, declaramos ser viável a contratação pretendida para atendimento do município.

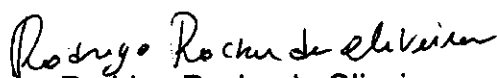
### ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) ordenadores de despesas abaixo:

Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2025.

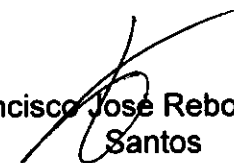
  
**Jardel Oliveira da Silva**  
**Secretário de Governo**

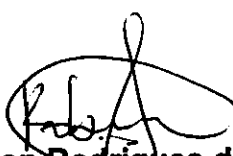
  
**Janice da Silva Pereira**  
**Secretária de Administração e**  
**Finanças**

  
**Rodrigo Rocha de Oliveira**  
**Secretário de Educação**

  
**Francisca Nathália Barreto Rats**  
**Secretária de Saúde**

  
**Francisco Gicileudo da Costa**  
**Secretário de Assistência Social**

  
**Francisco José Rebouças dos**  
**Santos**  
**Secretário de Infraestrutura e**  
**Saneamento**

  
**Robson Rodrigues da Cunha**  
**Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

**ESPECIFICAÇÃO/OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil destinado as unidades gestoras do governo municipal de Icapui para atender as exigências da lei complementar Nº 101/2000, bem como para a elaboração de projeto de materia orçamentária

**LOTE 01**

| Item           | Descrição do item                                                                                                                                                               | Unid. de medida | Quantidade | Valor médio | Valor total |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 1              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ATMI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUI            | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 2              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - INFRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 3              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 4              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 5              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SECAF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.             | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 6              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEGOV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                     | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| 7              | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.                    | MÊS             | 12         | 11.535,67   | 138.428,04  |
| TOTAL LOTE 01: |                                                                                                                                                                                 |                 |            |             | 968.996,28  |

**LOTE 02**

| Item | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. de medida | Quantidade | Valor médio | Valor total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - ATMI ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUI.  | SERVIÇO         | 1          | 23.166,67   | 23.166,67   |
| 2    | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - INFRA ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. | SERVIÇO         | 1          | 23.166,67   | 23.166,67   |
| 3    | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAS ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE -                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO         | 1          | 23.166,67   | 23.166,67   |

a Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |           |            |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------|------------|
|                | CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                                                                                                                    |         |   |           |            |
| 4              | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAÚDE ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.                    | SERVIÇO | 1 | 23.166,67 | 23.166,67  |
| 5              | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SECAF ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. | SERVIÇO | 1 | 23.166,67 | 23.166,67  |
| 6              | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEGOV ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE GOVERNO.                  | SERVIÇO | 1 | 23.166,67 | 23.166,67  |
| 7              | ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEME ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO PARA A CONSOLIDAÇÃO, NA CONFORMIDADE DAS LEIS Nº 4.320/64, E Nº 9.717/98, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE - CEARÁ, PORTARIAS EDITADAS PELA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN, PORTARIAS M.P.S. Nº 916/03, Nº 1.768/03, Nº 4.992/99 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR PERTINENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.                  | SERVIÇO | 1 | 23.166,67 | 23.166,67  |
| TOTAL LOTE 02: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |           | 162.166,69 |

**LOTE 03**

| Item           | Descrição do Item                                                                                                            | Unid. de medida | Quantidade | Valor médio | Valor total |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 1              | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO. | SERVIÇO         | 1          | 50.633,33   | 50.633,33   |
| 2              | ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA.                             | SERVIÇO         | 1          | 21.457,33   | 21.457,33   |
| TOTAL LOTE 03: |                                                                                                                              |                 |            |             | 72.090,66   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO**

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>1.203.253,63</b> |
|---------------------|---------------------|

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.  
CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Icapuí-CE, 6 de Janeiro de 2025.

Ivo Leoni Pereira  
Presidente da Central de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUIÇE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ATMI - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |        |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                         | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12     | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12     | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12     | 12.177,00       | 146.124,00      |

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - INFRA - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |        |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                          | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12     | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12     | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12     | 12.177,00       | 146.124,00      |

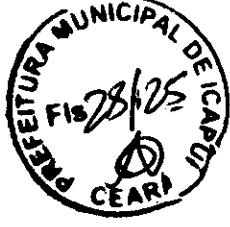
| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAS - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                 |                                 |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                        | Coleta                     | Fornecedor                                                      | Quant.                          | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                            | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPPF: 17947788000140  | 12                              | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                            | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPPF: 46594754000118 | 12                              | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                            | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPPF: 36813552000166           | 12                              | 12.177,00       | 146.124,00      |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                   |                            |                                                                 | Média de preço unit: 11.535,67  |                 |                 |
|                                                                              |                            |                                                                 | Média de preço unit: 138.428,04 |                 |                 |

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAÚDE - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |                                 |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                          | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant.                          | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12                              | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12                              | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12                              | 12.177,00       | 146.124,00      |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                     |                            |                                                                | Média de preço unit: 11.535,67  |                 |                 |
|                                                                                |                            |                                                                | Média de preço unit: 138.428,04 |                 |                 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SECAF - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |                                 |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                          | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant.                          | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12                              | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12                              | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12                              | 12.177,00       | 146.124,00      |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                     |                            |                                                                | Média de preço unit: 11.535,67  |                 |                 |
|                                                                                |                            |                                                                | Média de preço unit: 138.428,04 |                 |                 |

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEGOV - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |                                 |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                          | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant.                          | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12                              | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12                              | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                              | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12                              | 12.177,00       | 146.124,00      |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                     |                            |                                                                | Média de preço unit: 11.535,67  |                 |                 |
|                                                                                |                            |                                                                | Média de preço unit: 138.428,04 |                 |                 |

| LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEME - UNID. MEDIDA.: MÊS |                            |                                                                |                                 |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                         | Coleta                     | Fornecedor                                                     | Quant.                          | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 17947788000140  | 12                              | 11.000,00       | 132.000,00      |
| 2                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L2 DESIGN DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 46594754000118 | 12                              | 11.430,00       | 137.160,00      |
| 3                                                                             | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | DOMINI GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 36813552000166           | 12                              | 12.177,00       | 146.124,00      |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                    |                            |                                                                | Média de preço unit: 11.535,67  |                 |                 |
|                                                                               |                            |                                                                | Média de preço unit: 138.428,04 |                 |                 |

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - ATMI - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                                 | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |
| 2                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |
| 3                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                            |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |
|                                                                                       |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - INFRA - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |
| 2                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |
| 3                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAS - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                                | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                    | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |
| 2                                                                                    | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |
| 3                                                                                    | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                           |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAÚDE - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |
| 2                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |
| 3                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUICE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

## MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SECAF - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Pesq.                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |  |
| 1                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |  |
| 2                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |  |
| 3                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |  |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |
|                                                                                        |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEGOV - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Pesq.                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |  |
| 1                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |  |
| 2                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |  |
| 3                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |  |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |
|                                                                                        |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |

| LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEME - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Pesq.                                                                                 | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |  |
| 1                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 39611673000113                  | 1                              | 15.000,00       | 15.000,00       |  |
| 2                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ/CPF: 11831555000100                             | 1                              | 24.500,00       | 24.500,00       |  |
| 3                                                                                     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - CNPJ/CPF: 72376304000169 | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |  |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                            |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |
|                                                                                       |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 23.166,67 |                 |                 |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUÍ/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

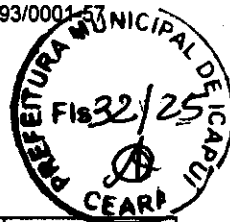
MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA  
Nº: 2025.01.03-0003 - DATA: 06/01/2025

| LOTE 03 - ITEM: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesq.                                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/CPF: 08867159000110                         | 1                              | 30.000,00       | 30.000,00       |
| 2                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA - CNPJ/CPF: 36260460000104                       | 1                              | 55.000,00       | 55.000,00       |
| 3                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 24116713000183                 | 1                              | 66.900,00       | 66.900,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 50.633,33 |                 |                 |
| LOTE 03 - ITEM: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - UNID. MEDIDA.: SERVIÇO               |                            |                                                                                     |                                |                 |                 |
| Pesq.                                                                                                  | Coleta                     | Fornecedor                                                                          | Quant.                         | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
| 1                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CELEBRE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - CNPJ/CPF: 07090965000161                   | 1                              | 20.372,00       | 20.372,00       |
| 2                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | ATAC CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 46679752000121                                    | 1                              | 22.000,00       | 22.000,00       |
| 3                                                                                                      | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS - CNPJ/CPF: 12467321000180 | 1                              | 22.000,00       | 22.000,00       |
| Quantidade de pesquisas: 3                                                                             |                            |                                                                                     | Média de preço unit: 21.457,33 |                 |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



### **PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS**

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ATMI**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 2     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |
| 3     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - INFRA**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 2     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |
| 3     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAS**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |
| 2     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |
| 3     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SAÚDE**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |
| 2     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 3     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SECAF**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |
| 2     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 3     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEGOV**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 2     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |
| 3     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |

#### **LOTE 01 - ITEM: ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - SEME**

| Pesq. | Fornecedor                                                      | Informações do processo licitatório                                      | Valor R\$ | Unid. medida  |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1     | Domini Gestao Empresarial<br>CPF/CNPJ: 36813552000166           | Número: 90017/2024 Data: 11/06/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 12.177,00 | Não Informada |
| 2     | m J Servicos de Contabilidade Ltda<br>CPF/CNPJ: 17947788000140  | Número: 001-2024- PMA Data: 16/04/2024<br>Município: Anapu - Origem: Pcp | 11.000,00 | Mês           |
| 3     | L2 Design de Produtos Digitais Ltda<br>CPF/CNPJ: 46594754000118 | Número: 90029/2024 Data: 09/08/2024<br>Município: - Origem: Compras Net  | 11.430,00 | Não Informada |



**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - ATMI**

| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 2     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |
| 3     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - INFRA**

| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 2     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |
| 3     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAS**

| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 2     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |
| 3     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SAÚDE**

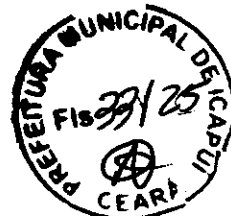
| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 2     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |
| 3     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SECAF**

| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |
| 2     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 3     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEGOV**

| Pesq. | Fornecedor                                                                              | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                                | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |
| 2     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                     | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 3     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento<br>S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUÍ/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

**LOTE 02 - ITEM: ELABORAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO BALANÇO - SEME**

| Pesq. | Fornecedor                                                                           | Informações do processo licitatório                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | Jdr Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 11831555000100                             | Número: Data: 21/05/2024<br>Município: Trombas - Origem: Pncp                         | 24.500,00 | Unidade      |
| 2     | a r m Pimentel Assessoria Contabil Ltda<br>CPF/CNPJ: 39611673000113                  | Número: 001- SEMMA/2024 Data: 19/06/2024<br>Município: Mojuí dos Campos - Origem: Pcp | 15.000,00 | Svç          |
| 3     | Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 72376304000169 | Número: 2024050701-IN Data: 07/05/2024<br>Município: Jaguaribara - Origem: Tce-ce     | 30.000,00 | Unidade      |

**LOTE 03 - ITEM: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO**

| Pesq. | Fornecedor                                                           | Informações do processo licitatório                                               | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | Assecon Assessoria Contábil Ltda<br>CPF/CNPJ: 08867159000110         | Número: 012/2024 Data: 21/05/2024<br>Município: Rondon do Pará - Origem: Pcp      | 30.000,00 | Svç          |
| 2     | Stélio s Tavares Filho Consultoria<br>CPF/CNPJ: 36260480000104       | Número: INEX 009/2024/2024 Data: 25/09/2024<br>Município: Benevides - Origem: Pcp | 55.000,00 | Unidade      |
| 3     | Exata Procedimentos Administrativos Ltda<br>CPF/CNPJ: 24116713000183 | Número: 008/2024 Data: 09/04/2024<br>Município: Conceição de Macabu - Origem: Pcp | 66.900,00 | Svç          |

**LOTE 03 - ITEM: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA**

| Pesq. | Fornecedor                                                                           | Informações do processo licitatório                                              | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | Atac Consultoria Ltda<br>CPF/CNPJ: 46679752000121                                    | Número: Data: 02/09/2024<br>Município: Ocara - Origem: Pncp                      | 22.000,00 | Srv          |
| 2     | Caspe Servicos de Contabilidade Publica e Empresarial Ss<br>CPF/CNPJ: 12467321000180 | Número: Data: 17/04/2024<br>Município: Guarimiranga - Origem: Pncp               | 22.000,00 | Srv          |
| 3     | Celebre Contabilidade Publica S/s Ltda<br>CPF/CNPJ: 07090965000161                   | Número: 007.2024-INEX Data: 26/03/2024<br>Município: Capistrano - Origem: Tce-ce | 20.372,00 | Mês          |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUÍ/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br



### JUSTIFICATIVA Nº: 2025.01.03-0003

#### DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....  
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

.....  
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

#### DA PESQUISA DE PREÇOS POR CESTAS DE PREÇOS

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do TCU – Tribunal de contas da União:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)

17. No caso em tela, verifiquei que devido ao ineditismo da contratação, o Ministério da Economia não teve alternativa a não ser estimar o valor a ser contratado em pesquisa exclusivamente junto a fornecedores. Sobre esse ponto, o Tribunal tem destacado a importância de que as pesquisas de preços sejam baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames.

O esteio da evolução a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017, finalmente na IN nº 73/2020 e citada também na IN nº 65/2021:

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- li - caracterização das fontes consultadas;
- lii - série de preços coletados;
- lv - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

.....

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUI/CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

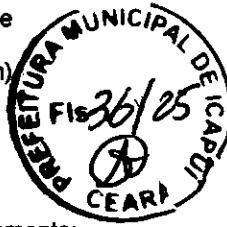
III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e



O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13. Natureza: Processo Normativo Consultivo. Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA. Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03/2014.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações;

2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia - relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

"É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal", nas palavras da relatora Ministra Ana Arraes, no Acórdão 2380/2013 – TCU.

Ainda sobre o Acórdão 1875/2021 – Plenário, o relator ao final de em seu voto consolidado reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação seja prioritariamente obtida a partir de "cesta de preços", nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23. ....

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AV. 22 DE JANEIRO, 5183 - CENTRO - CEP: 62810-000 - ICAPUÍ-CE CNPJ: 10.393.593/0001-57

Tel: - Email: icapuisecom@gmail.com - Site: icapui.ce.gov.br

Dessa forma temos que a legislação atual, mantendo o entendimento que já vinha se formando, prevê, e o TCU privilegia, a coleta por meio do que se tem chamado por "cestas de preços", sendo esta um apanhado de preços contratados por outros órgãos públicos, em pactos firmados em até 1 (um) ano antecedente à data da cotação.

Temos então a preferência das Cortes de Contas pela pesquisa realizada em bancos de dados múltiplos, de forma ampla e abrangente, como os constantes no PNCP - que ainda não possui instrumento direto no site, mas pode ser consultado via Compras.gov - dentre outros como o Banco de Preços em Saúde - BPS, bancos de preços dos governos estaduais, e mesmo contratos firmados e cadastrados nos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, onde houver.

A pesquisa ora apresentada utiliza-se de sistema informatizado que agrega exatamente todos os bancos de dados relatados, em especial: Governo do Estado, Comprasnet.gov, BPS e Tribunal de Contas do Estado, englobando, portanto, praticamente todas as fontes existentes.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Icapuí-CE, 6 de Janeiro de 2025.

**Ivo Leoni Pereira**  
Presidente da Central de Compras





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|-----------------------|--|------------------------------|--|-----------------|--|----------------|--|---------------|--|------|--|------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>MUNICIPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                            |  |                                |  | Nota Nº<br>0000002693 |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  | SÉRIE                 |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  | ELETRÔNICA            |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Data de Geração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | 27/12/2024                                                 |  | Competência                    |  | DEZ/2024              |  | Nº da NFS-e Substituída      |  | 0               |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Nº do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | 0                                                          |  | Local da Prestação             |  | JAGUARIBE-CE          |  | Optante do Simples           |  | SIM             |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME                   |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                     |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | 00.998.696/0001-97                                         |  | Insc. Municipal                |  | 4500625               |  | UF                           |  | CE              |  | Insc. Estadual |  | 0             |  |      |  |      |  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | TAUÁ                                                       |  | C.E.P                          |  | 63660000              |  | Comp.                        |  | SALA 04         |  | Telefone       |  | 85 98820-8251 |  |      |  |      |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE                 |  |                                |  |                       |  | E-mail                       |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | AV GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 ALDEOTA 63475000 JAGUARIBE-CE |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | 10.383.249/0001-87                                         |  | Insc. Municipal                |  | 0                     |  | Insc. Estadual               |  |                 |  | Telefone       |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  | ART DA OBRA                  |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | COFINS                         |  | 0,00                  |  | INSS                         |  | 0,00            |  | CSLL           |  | 0,00          |  | IRRF |  | 0,00 |  |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                            |  | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b> |  |                       |  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>        |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | 15.500,00                                                  |  | Natureza da Operação           |  |                       |  | Valor dos Serviços           |  | 15.500,00       |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | Tributada no Município         |  |                       |  | (-) Dedução permitida em lei |  | 0,00            |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | Regime Especial de Tributação  |  |                       |  | (-) Desconto Incondicionado  |  | 0,00            |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | 0-Nenhum                       |  |                       |  | Base de Cálculo              |  | 15.500,00       |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | Código de Validação/Link       |  |                       |  | (X) Alíquota do ISS          |  | 3,0000 %        |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 | 0,00                                                       |  | 8cx24e5mtyp67jwskadnvul9ohpz   |  |                       |  | ISS a Reter                  |  | ( ) Sim (X) Não |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (=) Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | 15.500,00                                                  |  | www.taua.co.gov.br             |  |                       |  | (=) Valor do ISS             |  | 465,00          |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Impressa em: 27/12/24 09:42 Hora da emissão: 09:42:21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                            |  |                                |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>MUNICIPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                       |                        |                                  |                                     | <b>Nota Nº</b><br><b>0000002692</b> |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     | <b>SÉRIE</b>                        |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     | <b>ELETRÔNICA</b>                   |                       |               |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>Data de Geração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | 27/12/2024                                            |                        | <b>Competência</b>               |                                     | DEZ/2024                            |                       |               |
| <b>Nº da NFS-e Substituída</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | 0                                                     |                        | <b>Nº do RPS</b>                 |                                     | 0                                   |                       |               |
| <b>Local da Prestação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | JAGUARIBE-CE                                          |                        | <b>Optante do Simples</b>        |                                     | SIM                                 |                       |               |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Razão Social</b>                                                                             | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME              |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nome Fantasia</b>                                                                            |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Endereço</b>                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                 | 00.998.696/0001-97                                    | <b>Insc. Municipal</b> | 4500625                          | <b>UF</b>                           | CE                                  | <b>Insc. Estadual</b> | 0             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Cidade</b>                                                                                   | TAUA                                                  | <b>C.E.P</b>           | 63660000                         | <b>Comp.</b>                        | SALA 04                             | <b>Telefone</b>       | 85 98820-8251 |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUA   |                        |                                  |                                     | <b>E-mail</b>                       |                       |               |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | AV OITO DE NOVEMBRO, 767 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30.625.199/0001-04                                                                              | <b>Insc. Municipal</b>                                | 0                      | <b>Insc. Estadual</b>            |                                     | <b>Telefone</b>                     |                       |               |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>CÓDIGO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                       |                        | <b>ART DA OBRA</b>               |                                     |                                     |                       |               |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>PIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                            | <b>COFINS</b>                                         | 0,00                   | <b>INSS</b>                      | 0,00                                | <b>CSLL</b>                         | 0,00                  |               |
| <b>IRRF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                                                                                            |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                        |                        |                                  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>               |                                     |                       |               |
| <b>Valor dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16.500,00                                                                                       | <b>Natureza da Operação</b>                           |                        |                                  | <b>Valor dos Serviços</b>           | 16.500,00                           |                       |               |
| <b>(-) Desconto Incondicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                            | <b>Tributada no Município</b>                         |                        |                                  | <b>(-) Dedução permitida em lei</b> | 0,00                                |                       |               |
| <b>(-) Desconto condicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                                                            | <b>Regime Especial de Tributação</b>                  |                        |                                  | <b>(-) Desconto Incondicionado</b>  | 0,00                                |                       |               |
| <b>(-) Retenções Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                            | <b>0-Nenhum</b>                                       |                        |                                  | <b>Base de Cálculo</b>              | 16.500,00                           |                       |               |
| <b>Outras Retenções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                            | <b>Código de Validação/Link</b>                       |                        |                                  | <b>(X) Alíquota do ISS</b>          | 3,0000 %                            |                       |               |
| <b>(-) ISS Retido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                            | <b>3nt8y9zehpqu26ivjw5rmafkcg0</b>                    |                        |                                  | <b>ISS a Reter</b>                  | ( ) Sim (X) Não                     |                       |               |
| <b>(=) Valor Líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.500,00                                                                                       | <b>www.taua.ce.gov.br</b>                             |                        |                                  | <b>(=) Valor do ISS</b>             | 495,00                              |                       |               |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                       |                        |                                  |                                     |                                     |                       |               |
| <b>Impressa em:</b> 27/12/24 09:41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                       |                        | <b>Hora da emissão:</b> 09:41:22 |                                     |                                     |                       |               |



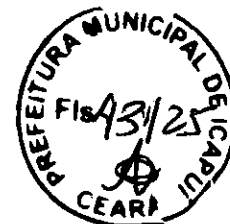
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTADO DO CEARÁ</b><br><b>MUNICÍPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                              |  |                               | Nota Nº    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               | 0000002691 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               | SÉRIE      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | ELETRÔNICA                    |            |  |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Data de Geração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | 27/12/2024                                                   |  | Competência                   |            |  |
| Nº do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | 0                                                            |  | Local da Prestação            |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | JAGUARIBE-CE                  |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Optante do Simples            |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | SIM                           |            |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME                     |  |                               |            |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                       |  |                               |            |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | 00.998.696/0001-97                                           |  | Insc. Municipal               |            |  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | TAUÁ                                                         |  | UF                            |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | CE                            |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Insc. Estadual                |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0                             |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | C.E.P                                                        |  | 63660000                      |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | Comp.                                                        |  | SALA 04                       |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Telefone                      |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 85 98820-8251                 |            |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                            |  |                               | E-mail     |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE |  |                               |            |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | 07.443.708/0001-66                                           |  | Insc. Municipal               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0                             |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Insc. Estadual                |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Telefone                      |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                              |  | ART DA OBRA                   |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | COFINS                        |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0,00                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | INSS                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0,00                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | CSLL                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0,00                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | IRRF                          |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 0,00                          |            |  |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                               |  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>         |            |  |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | 15.500,00                                                    |  | Natureza da Operação          |            |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | Tributada no Município        |            |  |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | (-) Dedução permitida em lei  |            |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | Regime Especial de Tributação |            |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | (-) Desconto Incondicionado   |            |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 | 0,00                                                         |  | 0-Nenhum                      |            |  |
| (=) Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | 15.500,00                                                    |  | Base de Cálculo               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 15.500,00                     |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | Código de Validação/Link      |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | (X) Aliquota do ISS           |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 3,0000 %                      |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | ISS a Reter                   |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | ( ) Sim (X) Não               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | (=) Valor do ISS              |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  | 465,00                        |            |  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Impressa em: 27/12/24 09:39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |
| Hora da emissão: 09:39:38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                              |  |                               |            |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>MUNICIPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                            |      |                                  |                                     | <b>Nota Nº</b><br><b>0000002670</b> |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     | <b>SÉRIE</b>                        |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     | <b>ELETRÔNICA</b>                   |      |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Data de Geração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | 03/12/2024                                                 |      | <b>Competência</b>               |                                     | DEZ/2024                            |      |
| <b>Nº da NFS-e Substituída</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 | 0                                                          |      | <b>Nº do RPS</b>                 |                                     | 0                                   |      |
| <b>Local da Prestação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | JAGUARIBE-CE                                               |      | <b>Optante do Simples</b>        |                                     | SIM                                 |      |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME                   |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Nome Fantasia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                     |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | 00.998.696/0001-97                                         |      | <b>Insc. Municipal</b>           |                                     | 4500625                             |      |
| <b>UF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | CE                                                         |      | <b>Insc. Estadual</b>            |                                     | 0                                   |      |
| <b>Cidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 | TAUA                                                       |      | <b>C.E.P</b>                     |                                     | 63660000                            |      |
| <b>Comp.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 | SALA 04                                                    |      | <b>Telefone</b>                  |                                     | 85 98820-8251                       |      |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE                 |      |                                  |                                     | <b>E-mail</b>                       |      |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | AV GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 ALDEOTA 63475000 JAGUARIBE-CE |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | 10.383.249/0001-87                                         |      | <b>Insc. Municipal</b>           |                                     | 0                                   |      |
| <b>Insc. Estadual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                            |      | <b>Telefone</b>                  |                                     |                                     |      |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>CÓDIGO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                            |      |                                  | <b>ART DA OBRA</b>                  |                                     |      |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>PIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                            | <b>COFINS</b>                                              | 0,00 | <b>INSS</b>                      | 0,00                                | <b>CSLL</b>                         | 0,00 |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                             |      |                                  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>               |                                     |      |
| <b>Valor dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.500,00                                                                                       | <b>Natureza da Operação</b>                                |      |                                  | <b>Valor dos Serviços</b>           | 15.500,00                           |      |
| <b>(-) Desconto Incondicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                            | <b>Tributada no Município</b>                              |      |                                  | <b>(-) Dedução permitida em lei</b> | 0,00                                |      |
| <b>(-) Desconto condicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                            | <b>Regime Especial de Tributação</b>                       |      |                                  | <b>(-) Desconto Incondicionado</b>  | 0,00                                |      |
| <b>(-) Retenções Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                            | <b>0-Nenhum</b>                                            |      |                                  | <b>Base de Cálculo</b>              | 15.500,00                           |      |
| <b>Outras Retenções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                            | <b>Código de Validação/Link</b>                            |      |                                  | <b>(X) Alíquota do ISS</b>          | 3,0000 %                            |      |
| <b>(-) ISS Retido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                            | <b>4pi5re2w6kcszud7yfamtgbh8v</b>                          |      |                                  | <b>ISS a Reter</b>                  | ( ) Sim (X) Não                     |      |
| <b>(=) Valor Líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.500,00                                                                                       | <b>www.taua.ce.gov.br</b>                                  |      |                                  | <b>(=) Valor do ISS</b>             | 465,00                              |      |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                            |      |                                  |                                     |                                     |      |
| <b>Impressa em:</b> 03/12/24 16:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                            |      | <b>Hora da emissão:</b> 16:48:51 |                                     |                                     |      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>MUNICIPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                       |                                  |                                     | <b>Nota Nº</b><br>0000002669 |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     | <b>SÉRIE</b>                 |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     | <b>ELETRÔNICA</b>            |               |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Data de Geração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | 03/12/2024                                            | <b>Competência</b>               |                                     | DEZ/2024                     |               |
| <b>Nº da NFS-e Substituída</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 | 0                                                     |                                  | <b>Optante do Simples</b>           |                              |               |
| <b>Nº do RPS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | 0                                                     |                                  | <b>Local da Prestação</b>           |                              |               |
| <b>JAGUARIBE-CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Optante do Simples</b>                             |                                  | <b>SIM</b>                          |                              |               |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME              |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Nome Fantasia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                |                                  |                                     |                              |               |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | 00.998.696/0001-97                                    | <b>Insc. Municipal</b>           | 4500625                             | <b>UF</b>                    | CE            |
| <b>Cidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | TAUA                                                  | <b>C.E.P</b>                     | 63660000                            | <b>Comp.</b>                 | SALA 04       |
| <b>Insc. Estadual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 | 0                                                     |                                  | <b>Telefone</b>                     |                              | 85 98820-8251 |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUA   |                                  |                                     | <b>E-mail</b>                |               |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | AV OITO DE NOVEMBRO, 767 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE |                                  |                                     |                              |               |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | 30.625.199/0001-04                                    | <b>Insc. Municipal</b>           | 0                                   | <b>Insc. Estadual</b>        |               |
| <b>Telefone</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENS AIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>CÓDIGO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                       |                                  | <b>ART DA OBRA</b>                  |                              |               |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>PIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                            | <b>COFINS</b>                                         | 0,00                             | <b>INSS</b>                         | 0,00                         |               |
| <b>CSLL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                            | <b>IRRF</b>                                           | 0,00                             |                                     |                              |               |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                        |                                  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>               |                              |               |
| <b>Valor dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.500,00                                                                                       | <b>Natureza da Operação</b>                           |                                  | <b>Valor dos Serviços</b>           | 16.500,00                    |               |
| <b>(-) Desconto Incondicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                            | <b>Tributada no Município</b>                         |                                  | <b>(-) Dedução permitida em lei</b> | 0,00                         |               |
| <b>(-) Desconto condicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                            | <b>Regime Especial de Tributação</b>                  |                                  | <b>(-) Desconto Incondicionado</b>  | 0,00                         |               |
| <b>(-) Retenções Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00                                                                                            | <b>0-Nenhum</b>                                       |                                  | <b>Base de Cálculo</b>              | 16.500,00                    |               |
| <b>Outras Retenções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                            | <b>Código de Validação/Link</b>                       |                                  | <b>(X) Alíquota do ISS</b>          | 3,0000 %                     |               |
| <b>(-) ISS Retido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                            | <b>2zebikmycgoxf5r7ht8vdaw9unq</b>                    |                                  | <b>ISS a Reter</b>                  | ( ) Sim (X) Não              |               |
| <b>(=) Valor Líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16.500,00                                                                                       | <b>www.taua.ce.gov.br</b>                             |                                  | <b>(=) Valor do ISS</b>             | 495,00                       |               |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                                                       |                                  |                                     |                              |               |
| <b>Impressa em:</b> 03/12/24 16:51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                       | <b>Hora da emissão:</b> 16:48:20 |                                     |                              |               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>MUNICIPIO DE TAUÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                                                              |                                  |                                     | <b>Nota Nº</b><br>0000002668 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     | <b>SÉRIE</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     | <b>ELETRÔNICA</b>            |  |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Data de Geração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 | <b>Competência</b>                                           |                                  | <b>Nº da NFS-e Substituída</b>      |                              |  |
| 03/12/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | DEZ/2024                                                     |                                  | 0                                   |                              |  |
| <b>Nº do RPS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 | <b>Local da Prestação</b>                                    |                                  | <b>Optante do Simples</b>           |                              |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 | JAGUARIBE-CE                                                 |                                  | SIM                                 |                              |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME                     |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Nome Fantasia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                       |                                  |                                     |                              |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | <b>Insc. Municipal</b>                                       |                                  | <b>UF</b>                           | <b>Insc. Estadual</b>        |  |
| 00.998.696/0001-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | 4500625                                                      |                                  | CE                                  | 0                            |  |
| <b>Cidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 | <b>C.E.P</b>                                                 | <b>Comp.</b>                     | <b>Telefone</b>                     |                              |  |
| TAUÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 | 63680000                                                     | SALA 04                          | 85 98820-8251                       |                              |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                            |                                  |                                     | <b>E-mail</b>                |  |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE |                                  |                                     |                              |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 | <b>Insc. Municipal</b>                                       | <b>Insc. Estadual</b>            | <b>Telefone</b>                     |                              |  |
| 07.443.708/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | 0                                                            |                                  |                                     |                              |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>CÓDIGO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                              | <b>ART DA OBRA</b>               |                                     |                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>PIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                            | <b>COFINS</b>                                                | 0,00                             | <b>INSS</b>                         | 0,00                         |  |
| <b>CSLL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                            | <b>IRRF</b>                                                  | 0,00                             |                                     |                              |  |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                               |                                  | <b>CÁLCULO DO ISS</b>               |                              |  |
| <b>Valor dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.500,00                                                                                       | <b>Natureza da Operação</b>                                  |                                  | <b>Valor dos Serviços</b>           | 15.500,00                    |  |
| <b>(-) Desconto Incondicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                            | <b>Tributada no Município</b>                                |                                  | <b>(-) Dedução permitida em lei</b> | 0,00                         |  |
| <b>(-) Desconto condicionado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                                                                            | <b>Regime Especial de Tributação</b>                         |                                  | <b>(-) Desconto Incondicionado</b>  | 0,00                         |  |
| <b>(-) Retenções Federais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                            | <b>0-Nenhum</b>                                              |                                  | <b>Base de Cálculo</b>              | 15.500,00                    |  |
| <b>Outras Retenções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                            | <b>Código de Validação/Link</b>                              |                                  | <b>(X) Alíquota do ISS</b>          | 3,0000%                      |  |
| <b>(-) ISS Retido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                            | tis5zhcfui293r7be4q6vkjo8aw                                  |                                  | <b>ISS a Reter</b>                  | ( ) Sim (X) Não              |  |
| <b>(=) Valor Líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.500,00                                                                                       | www.taua.ce.gov.br                                           |                                  | <b>(=) Valor do ISS</b>             | 465,00                       |  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                              |                                  |                                     |                              |  |
| <b>Impressa em:</b> 03/12/24 16:50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                              | <b>Hora da emissão:</b> 16:47:43 |                                     |                              |  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|-----------------------|--|------------------------------|--|-----------------|--|----------------|--|---------------|--|------|--|------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO DO CEARA<br>MUNICIPIO DE TAUÁ<br>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |                                                              |  |                               |  | Nota Nº<br>0000002668 |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  | SÉRIE                 |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  | ELETRÔNICA            |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Data de Geração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            | 03/12/2024                                                   |  | Competência                   |  | DEZ/2024              |  | Nº da NFS-e Substituída      |  | 0               |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Nº do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            | 0                                                            |  | Local da Prestação            |  | JAGUARIBE-CE          |  | Optante do Simples           |  | SIM             |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                            | CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME                     |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            | RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 53 - CENTRO                       |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            | 00.998.696/0001-97                                           |  | Insc. Municipal               |  | 4500625               |  | UF                           |  | CE              |  | Insc. Estadual |  | 0             |  |      |  |      |  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            | TAUÁ                                                         |  | C.E.P                         |  | 63660000              |  | Comp.                        |  | SALA 04         |  | Telefone       |  | 85 98820-8251 |  |      |  |      |  |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE                            |  |                               |  |                       |  | E-mail                       |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            | PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            | 07.443.708/0001-66                                           |  | Insc. Municipal               |  | 0                     |  | Insc. Estadual               |  |                 |  | Telefone       |  |               |  |      |  |      |  |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| 1718 / 692060100 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  | ART DA OBRA                  |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| TRIBUTOS FEDERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 0,00                                                         |  | COFINS                        |  | 0,00                  |  | INSS                         |  | 0,00            |  | CSLL           |  | 0,00          |  | IRRF |  | 0,00 |  |
| VALORES DO PRESTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |                                                              |  | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO       |  |                       |  | CÁLCULO DO ISS               |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            | 15.500,00                                                    |  | Natureza da Operação          |  |                       |  | Valor dos Serviços           |  | 15.500,00       |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            | 0,00                                                         |  | Tributada no Município        |  |                       |  | (-) Dedução permitida em lei |  | 0,00            |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Desconto condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                            | 0,00                                                         |  | Regime Especial de Tributação |  |                       |  | (-) Desconto Incondicionado  |  | 0,00            |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            | 0,00                                                         |  | 0-Nenhum                      |  |                       |  | Base de Cálculo              |  | 15.500,00       |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                            | 0,00                                                         |  | Código de Validação/Link      |  |                       |  | (X) Alíquota do ISS          |  | 3,0000 %        |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                            | 0,00                                                         |  | t1s5zhcfui293r7be4q6vkjo8aw   |  |                       |  | ISS a Reter                  |  | ( ) Sim (X) Não |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| (=) Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                            | 15.500,00                                                    |  | www.taua.ce.gov.br            |  |                       |  | (=) Valor do ISS             |  | 465,00          |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| OUTRAS INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |
| Impressa em: 03/12/24 16:50 Hora da emissão: 16:47:43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                            |                                                              |  |                               |  |                       |  |                              |  |                 |  |                |  |               |  |      |  |      |  |

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO  
SETOR DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE

TAUÁ – CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADOS AS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MATERIA ORÇAMENTÁRIA.

A Prefeitura Municipal de ICAPUI, Estado do Ceará, solicita a Empresa informações de Proposta de Preços, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI -CE.**

| Especificações dos Serviços                                                                                               | Qtd. Meses | R\$ MENSAL | R\$ GLOBAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                        |            |            |            |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria de Administração e Finanças. | 12         | 9.800,00   | 117.600,00 |
| <b>02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                              |            |            |            |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto ao Secretaria Municipal de Educação.      | 12         | 10.200,00  | 122.400,00 |
| <b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                 |            |            |            |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto ao Secretaria Municipal de Saúde.         | 12 /       | 8.200,00   | 98.400,00  |
| <b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                                    |            |            |            |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria Municipal de                 | 12 /       | 6.000,00   | 72.000,00  |

**CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua Cel. Lourenço Feitosa, 53 – Centro – CEP: 63.660-000 - Tauá – Ceará

**CNPJ: 00.998.696/0001-97**

email: contate2017@hotmail.com

| Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|
| <b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                   |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Governo.                                                                                                                                                                                                                                        | 12 /    | 6.500,00   | 78.000,00         |
| <b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                   |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.                                                                                                                                                                                                                    | 12 /    | 6.500,00   | 78.000,00         |
| <b>07 - AUTARQUIA DE TRANSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                   |
| Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil junto a Autarquia de Transito Municipal de Icapuí.                                                                                                                                                                                                                              | 12 /    | 5.000,00   | 60.000,00         |
| <b>Soma 1. (Mensal)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            | <b>626.400,00</b> |
| Especificações dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | Valor –R\$ | VR. TOTAL         |
| <b>01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                   |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria de Administração e Finanças. | 1 /     | 8.800,00   | 8.800,00          |
| <b>02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                   |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Educação.       | 1 /     | 9.600,00   | 9.600,00          |
| <b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Saúde.              | 1<br>✓ | 7.900,00 | 7.900,00 |
| <b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |          |          |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Assistência Social. | 1<br>✓ | 6.300,00 | 6.300,00 |
| <b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |          |          |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria Municipal de Governo.            | 1<br>✓ | 6.300,00 | 6.300,00 |
| <b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |          |          |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S. nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.  | 1<br>✓ | 6.300,00 | 6.300,00 |
| <b>07 – AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |          |          |
| Elaboração individualizada do Balanço para a consolidação, na conformidade das Leis nº 4.320/64, e nº 9.717/98, instruções normativas do TCE – CEARÁ, Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias M.P.S.                                                                                                                          | 1<br>✓ | 4.800,00 | 4.800,00 |



**Contate**  
Consultoria e Serviços



|                                                                                                                         |     |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|
| nº 916/03, nº 1.768/03, nº 4.992/99 e legislação complementar pertinentes da Autarquia de Transito Municipal de Icapuí. |     |           |            |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                                                      |     |           |            |
| Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA                                                                         | 1 ✓ | 25.000,00 | 25.000,00  |
| Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO                                                           | 1 ✓ | 15.000,00 | 15.000,00  |
| Soma (ANUASI)                                                                                                           |     |           | 90.000,00  |
| TOTAL: R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-                       |     |           | 716.400,00 |

Proponente: CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Avenida Cel. Lourenço Feitosa, nº 239 – Sala 04 – Bairro: Centro – Tauá – Ceará.  
CNPJ: 00.998.696/0001-97

Atenciosamente,

ANTONIO AGENOR  
CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

Assinado de forma digital por  
ANTONIO AGENOR CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

Antonio Agenor Cavalcante Mota  
Sócio Administrador

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                              |                                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |  |                                                                                              | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">23200686991</div>                                                                                                                         |  | Código da Natureza Jurídica<br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEN2356996578

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            | 051           | 1                |      | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            | 2001          | 1                |      | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |
|            | 2003          | 1                |      | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |

TAUA  
Local

6 Junho 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

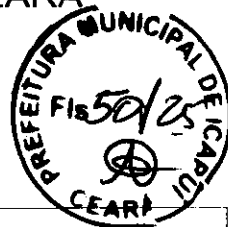
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/087.306-5              | CEN2356996578                        | 02/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                               |                             |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                        | Data Assinatura |
| 051.508.413-15                                                 | ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb           |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                             |                 |

|                                                                                                                              |                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 093.501.103-00                                                                                                               | ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb                                                                         |                                |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                |            |

|                                                |                                       |            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 001.330.803-31                                 | ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb |                                       |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6161797 em 07/06/2023 da Empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00998696000197 e protocolo 230873065 - 02/06/2023. Autenticação: CB57C0FCAC4A1BF2E0A1716D1435C76AAE6CFAA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001201110 e o código de segurança nmom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso do Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21º DA SOCIEDADE LIMITADA CONTATE CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA NIRE 23.200.686.991 – CNPJ 00.998.696/0001-97



ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Tauá, Estado do Ceará, nascido em 03/07/1958, contador, portador do CPF nº 093.501.103-00 e Cédula de Identidade Contabilista nº 006888/0-5 CRC-CE: residente e domiciliado na Rua Olímpio Galdino de Souza, nº 435, bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-005, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, nascido em 23/06/1952, natural de Tauá, Estado do Ceará, portador do CPF 051.508.413-15 e RG nº 467.757 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Leandro Freire de Castro, nº 118, bairro Tauazinho, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000 e únicos sócios da sociedade CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.998.696/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.686.991 por despacho de 12 de janeiro de 1996, com sede na Rua Cel. Lourenço Feitosa nº 53, Sala 04, bairro Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato e o fazem diante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCITÁRIO:

Primeiro: O sócio Antonio Agenor Cavalcante Mota acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que corresponde a 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas de capital social, para o sócio Antonio Kerty Castelo Cavalcante Mota, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1986, advogado, portador do CPF nº 001.330.803-31, e documento de identidade de nº 22.702, expedido pela OAB-CE, em 16 de fevereiro de 2010, residente e domiciliado na Rua Olímpio Galdino de Souza, nº 435, bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-025, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Segundo: O sócio ingressante na sociedade, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

Terceiro – O Capital Social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica distribuído da seguinte forma:

| Nome Sócio                            | Nº Cotas | Percentual | Valor- R\$ |
|---------------------------------------|----------|------------|------------|
| Antonio Agenor Cavalcante Mota        | 22.000   | 20%        | 22.000,00  |
| Alaor Cavalcante Mota Filho           | 44.000   | 40%        | 44.000,00  |
| Antonio Kerty Castelo Cavalcante Mota | 44.000   | 40%        | 44.000,00  |
| TOTAL VALOR INTEGRALIZADO             | 110.000  | 100%       | 110.000,00 |







**CLAUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, ALAOR CAVALCANTE MOTA e ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, como assinar ISOLADANTE ou juntos, títulos de créditos e quaisquer outros documentos de emissão e responsabilidade da sociedade, autorizado o uso do no empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 0.15, 1.064, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA QUARTA:** As demais Cláusulas do Contrato Social e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as cláusulas, assim:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONTATE CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA**

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Tauá, Estado do Ceará, nascido em 03/07/1958, contador, portador do CPF nº 093.501.103-00 e Cédula de Identidade de Contabilista nº 006888/0-5 CRC-CE; residente e domiciliado na Rua Olímpio Galdino de Souza, nº 435, bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-005, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, nascido em 23/06/1952, natural de Tauá, Estado do Ceará, portador do CPF 051.508.413-15 e RG nº 467.757 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Leandro Freire de Castro, nº 118, bairro Tauazinho, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000 e ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/03/1986, advogado, portador do CPF nº 001.330.803-31, e documento de identidade de nº 22.702, expedido pela OAB-CE, em 16 de fevereiro de 2010, residente e domiciliado na Rua Olímpio Galdino de Souza, nº 435, bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-025, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro jurídico em Tauá, Estado do Ceará, na Rua Cel. Lourenço Feitosa nº 53, Sala 04, bairro Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.686.991 por despacho de 12 de janeiro de 1996, não possuindo filiais na presente data, podendo abri-las em qualquer parte permitida do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (Cento e dez mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizado em moedas corrente do país, pelos sócios da seguinte forma. (art.997, III e 1.055, CC/2002).



| Nome Sócio                            | Nº Cotas       | Percentual  | Valor- R\$        |
|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| Antonio Agenor Cavalcante Mota        | 22.000         | 20%         | 22.000,00         |
| Alaor Cavalcante Mota Filho           | 44.000         | 40%         | 44.000,00         |
| Antonio Kerty Castelo Cavalcante Mota | 44.000         | 40%         | 44.000,00         |
| <b>TOTAL VALOR INTEGRALIZADO</b>      | <b>110.000</b> | <b>100%</b> | <b>110.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

1. Assessoria e consultoria Contábil;
2. Serviços de Assessoria e consultoria na área de Controle Interno;
3. Serviço de Assessoria e consultoria em processos licitatórios e contratos públicos;
4. Serviços digitalização e escaneamento de documentos, textos e imagens;
5. Serviços assessoria e consultoria tributária, cartografia, e controle de tributos junto a instituições públicas;
6. Elaboração de planos de cargos e carreiras, elaboração e execução de concursos públicos;
7. Treinamento, seminários e capacitação técnica de pessoal;
8. Locação de máquinas, equipamentos pesados;
9. Agenciamento, produção de propaganda, publicidade, serviço de colocação e publicidade em diário oficial e jornal de circulação regional e nacional e promoção de eventos em geral;
10. Elaboração de projetos, prestação de contas e acompanhamento de convênios junto a órgãos públicos e privados;
11. Elaboração de pesquisas de mercado e opinião pública, assessoria em gestão empresarial e pública.
12. Locação de Sistemas de Informática e processos de dados;
13. Serviços de consultoria e assessoria administrativa e financeira junto a instituições e órgãos públicos;
14. Prestação de serviços de limpeza e Conservação; e
15. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 1995, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, ALAOR CAVALCANTE MOTA e ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, como assinar ISOLADANTE ou juntos, títulos de créditos e quaisquer outros documentos de emissão e responsabilidade da sociedade, autorizado o uso do no empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou



assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 0.15, 1.064, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, diante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Paragrafo Único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.018 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Tauá, Estado do Ceará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produzam efeitos legais, ficando autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Tauá – Ceará, 15 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AGÉNOR CAVALCANTE MOTA  
CPF: 093.501.103 – 00  
RG: 006888/0-5 – CRC-CE

\_\_\_\_\_  
ALAIOR CAVALCANTE MOTA FILHO  
CPF: 051.508.413-15  
RG: 467.757 – SSP-CE

\_\_\_\_\_  
ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA  
CPF: 001.330.803-31  
RG: 22.702 – OAB-CEARÁ





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/087.306-5              | CEN2356996578                        | 02/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                               |                             |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                        | Data Assinatura |
| 051.508.413-15                                                 | ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m         |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                             |                 |

|                                                                                                                              |                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 093.501.103-00                                                                                                               | ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m                                                                       |                                |            |
| Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital |                                |            |

|                                                  |                                       |            |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 001.330.803-31                                   | ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m |                                       |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6161797 em 07/06/2023 da Empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00998696000197 o protocolo 230873065 - 02/06/2023. Autenticação: CB57C0FCAC4A1BF2E0A1716D1435C76AAE6CFAA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001201110 e o código de segurança nmom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 00.998.696/0001-97 e protocolado sob o número 23/087.306-5 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6161797, em 07/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                 |                                       |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                          | Nome                                  | Data Assinatura |
| 051.508.413-15                                                                                                               | ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO           | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m                                                                       |                                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                               |                                       |                 |
| 093.501.103-00                                                                                                               | ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA        | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m                                                                       |                                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                       |                 |
| 001.330.803-31                                                                                                               | ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m                                                                             |                                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                 |                                       |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                          | Nome                                  | Data Assinatura |
| 051.508.413-15                                                                                                               | ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO           | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m                                                                       |                                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                               |                                       |                 |
| 093.501.103-00                                                                                                               | ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA        | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m                                                                       |                                       |                 |
| Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital |                                       |                 |
| 001.330.803-31                                                                                                               | ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA | 07/06/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m                                                                             |                                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/087.306-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6161797 em 07/06/2023 da Empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00998696000197 e protocolo 230873065 - 02/06/2023. Autenticação: CB57C0FCAC4A1BF2E0A1716D1435C76AAE6CFAA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001201110 e o código de segurança nmom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida,  
Servidor(a) Público(a), em 07/06/2023, às 16:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/087.306-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6161797 em 07/06/2023 da Empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00998696000197 e protocolo 230873065 - 02/06/2023. Autenticação: CB57C0FCAC4A1BF2E0A1716D1435C76AAE6CFAA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001201110 e o código de segurança nmom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SORAINE  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quarta-feira, 07 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6161797 em 07/06/2023 da Empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00998696000197 e protocolo 230873065 - 02/06/2023. Autenticação: CB57C0FCAC4A1BF2E0A1716D1435C76AAE6CFAA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C241001201110 e o código de segurança nmom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA

1ª HABILITAÇÃO

11/03/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/07/1958 TAUÁ/CE

4a DATA EMISSÃO

04/06/2024

4b VALIDADE

03/06/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR

CE00688805

ORC

305

4d CPF

093.501.103-00

5 Nº REGISTRO

0328340-102

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

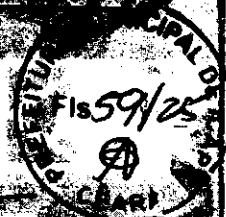
FILIAÇÃO

ALAOR CAVALCANTE MOTA

EDILIA JATAI MOTA

ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| ACC |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A2  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A3  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A4  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A5  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A6  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A7  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A8  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A9  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A10 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A11 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A12 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A13 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A14 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A15 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A16 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A17 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A18 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A19 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| A20 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |



ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

152158-10865

03/01/2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2822430326

PROIBIDO PLASTIFICAR

2822430326





Secretaria de Infraestrutura, Conservação  
e Serviços Públicos



# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|      |                     |               |               |
|------|---------------------|---------------|---------------|
| ANO  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | No. DO ALVARÁ | DATA VALIDADE |
| 2024 | 4500625             | 569           | 31/12/2024    |

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

DOCUMENTO C.N.P.J.: 00.998.696/0001-97

### ENDEREÇO DO DOMÍLIO FISCAL

RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA 53 SALA 04  
Bairro: CENTRO - Cidade TAUÁ CEP 63660000

PORTE DA EMPRESA  
MICROEMPRESA

### CÓDIGO ATIVIDADE

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

### CNAE

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

### CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

#### Base Calculo

#### VALOR DO TRIBUTO

Horário de Funcionamento

AREA

85,00

12,77

### INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

#### OBSERVAÇÕES

EMPRESA CADASTRADA JUNTO A RECEITA FEDERAL EM 03/11/2005.

TAUÁ, 21 de Maio de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0012C301A00004500625

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

[www.taua.ce.gov.br](http://www.taua.ce.gov.br)

### PROCURAR O DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - TRIBUTOS:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**  
**EXECUTIVO**  
**ANO VI - EDIÇÃO N° 1321**  
**DATA: 02/12/2024**

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:  
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 02/12/2024 18:32:17

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476)



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1202001/2024 – GABP.****DECRETO Nº 1202001/2024 – GABP.**

**Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará para Localização e Funcionamento do exercício de 2024, na forma que indica.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a manutenção da vigência do Alvará para Localização e Funcionamento para regularidade das atividades dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

**CONSIDERANDO** que a preservação do funcionamento dos estabelecimentos que necessitam do Alvará para Localização e Funcionamento, são de fundamental importância para a garantia do emprego e da economia local;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Administração Pública prima pela regular manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Alvarás para Localização e Funcionamento com validade até o dia 31/12/2024 ficam prorrogadas até o dia 10 de março de 2025.

**§ 1º.** A prorrogação será válida somente para os estabelecimentos regulares que já dispõe de Alvará para Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2024.

**§ 2º.** O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento do exercício de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO GOMES COSTA DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1202002/2024 – GABP.****DECRETO Nº 1202002/2024 – GABP.**

**Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará de Veículos do exercício de 2024, na forma que indica.**

**A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

**CONSIDERANDO** que cabe a Administração Municipal adotar as medidas cabíveis para licenciamento de veículo de transporte intramunicipal;

**CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT encontra-se em fase de aprimoramentos técnicos e estruturais para melhoria da prestação de serviços para efeito de procedimento voltado ao referido licenciamento;

**CONSIDERANDO** o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes;



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Alvarás de Veículos com validade até o dia 31/12/2024 ficam prorrogados até o dia 10 de março de 2025.

**§ 1º.** A prorrogação será válida somente para os veículos regulares que já dispõe de Alvará Veicular referente ao exercício de 2024.

**§ 2º.** O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Veículo do exercício de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1202003/2024 – GABP.**

**DECRETO Nº 1202003/2024 – GABP.**



*Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará Sanitário do exercício de 2024, na forma que indica.*

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

**CONSIDERANDO** a atribuição da Administração Municipal de adotar as medidas cabíveis para licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste município;

**CONSIDERANDO** que o licenciamento sanitário será realizado previamente ao início da atividade e renovado anualmente visando à manutenção dos padrões de asseio, higiene e salubridade para a segurança da população tauaense;

**CONSIDERANDO** o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 – Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Alvarás Sanitários com validade até o dia 31/12/2024 ficam prorrogados até o dia 10 de março de 2025.

**§ 1º.** A prorrogação será válida somente para o estabelecimento o qual já dispõe de Alvará Sanitário referente ao exercício de 2024.

**§ 2º.** O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1202001/2024-GABP.****PORTARIA Nº 1202001/2024-GABP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de Coordenação Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Tauá -Ceará:

I - Ana Cristina Carlos Nogueira – matrícula nº 23.594;

II - Cléudia Henrique de Lima - matrícula nº 0000821;

III - Hermilla Carolina Feitosa Duarte - matrícula: 30178.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022:

I - Realizar estudo e análise das legislações correlatas a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB -2024);

II - Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022;

III - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022;

IV - Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Tauá; e

V - Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

**Art. 3º.** O Prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1202002/2024-GABP****PORTARIA Nº 1202002/2024-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e em conformidade com o Art. 42, II, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais/RJU, e demais legislações aplicáveis à espécie:

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração, a pedido, formulado pela Sra. Ramony Kelly de Sousa Ferreira, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Célula de Convênios e Contratos, com lotação na Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, **RAMONY KELLY DE SOUSA FERREIRA**, portadora do CPF nº \*\*\*.064.653-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CÉLULA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, Simbologia **GPE-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701178/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 51, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 02/12/2024 18:32:17 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476)



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1202001/2024- PGM****PORTARIA Nº 1202001/2024- PGM**

Determina a **SUSPENSÃO** de Sindicância Investigativa até a conclusão do Inquérito Policial nº 939-10558/2024.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 175 da Lei Municipal nº. 791/93, e

**CONSIDERANDO** a instauração da Sindicância Investigativa nº 0808001/2024, através da Portaria nº 0802001/2024, de 02 de agosto de 2024, contra o servidor **ANTÔNIO LUIZ PAULINO DE ARAÚJO E ANTÔNIO EDSON SOUSA DO NASCIMENTO**.

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão Sindicante de 28/11/2024, que o prazo anteriormente concedido para conclusão da Sindicância não foi suficiente em virtude da necessidade de conclusão do Inquérito Policial nº 939-10558/2024, em trâmite na Delegacia Regional de Tauá, que apura os mesmos fatos que fundamentam a presente sindicância investigativa;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1128001/2024, de 28 de novembro de 2024, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita a **SUSPENSÃO** da Sindicância Investigativa até conclusão do Inquérito Policial acima referido;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** a Sindicância Investigativa nº 0808001/2024, de que trata a Portaria nº 0802001/2024, até a conclusão do Inquérito Policial nº 939-10558/2024, em trâmite na Delegacia Regional de Tauá em desfavor dos citados servidores.

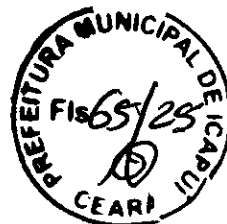
Art. 2º - Determinar com base no parágrafo único do art. 158 da Lei Municipal nº 791/93 a cessação dos efeitos do afastamento preventivo dos referidos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral do Município de Tauá-Ceará, em 02 de dezembro de 2024.

**SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE**  
Procuradora Geral do Município



**SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207001/2024-08**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Superintendência do Meio Ambiente, torna público o **Extrato do Contrato nº 0207001/2024-08**, resultante do Pregão Eletrônico nº 02.07.001/2024 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.18.122.2020.2.102. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. FONTE: 1500. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) PARA RESERVA, EMISSÃO E ENTREGAS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: JOÃO V S LIMA - PORTO BELO VIAGENS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.531,35 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. ASSINA PELO CONTRATADO(A): João Vitor Souza Lima. Tauá-CE, 02 de dezembro de 2024. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente.

**SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.11.001/2024-SUPERMATA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 28.11.001/2024-SUPERMATA**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS TOUCH SCREM, MODELO FLIP CHART E TOTEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE JARDIM ZOOBOTÂNICO DA CAATINGA DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**. Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **12 de dezembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 29 de novembro de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090901/2024-SME**

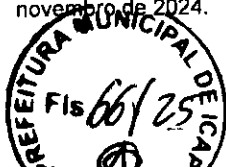
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 090901/2024-SME, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE*. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 03 (três) meses, fixando seu novo vencimento em 09 de março de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Adahil Veras Leitão Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de novembro de 2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090301/2023-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 090301/2023-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção do Canil UABA – Unidade de Acolhimento e Bem-estar Animal, do município de Tauá*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 90 (noventa) dias – 05 de novembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elizeu Bastos Lira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1611001/2021-SEINFRA**

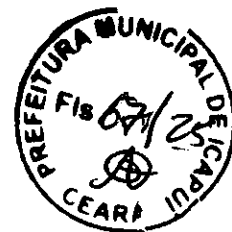
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 1611001/2021-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 16.11.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para reforma e ampliação do mercado público e Centro de Negócios do município de Tauá/CE*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 06 (seis) meses – 07 de novembro de 2024 a 06 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elizeu Bastos Lira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 02/12/2024 18:32:17 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1476)



## EQUIPE DE GOVERNO



**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Gonçalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Alano Macio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Cilândia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Glaí Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Leticia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC





### **Declaração**

**CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº00.998.696/0001-97, com sede na Avenida Coronel Lourenço Feitosa, Nº 53, Sala 04, Bairro Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, declara presta serviços de Assessoria e Consultoria junto a Prefeituras e Camara Municipais do Estado do Ceará, desde o Exercício de 2005, conforme relacionado abaixo:

- 1.) Camara Municipal de Altaneira
- 2.) Prefeitura Municipal de Acopiara
- 3.) Prefeitura Municipal de Aquiraz
- 4.) Prefeitura Municipal de Baturité.
- 5.) Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
- 6.) Camara Municipal de Boa Viagem.
- 7.) Prefeitura Municipal de Camocim.
- 8.) Prefeitura Municipal de Capistrano.
- 9.) Prefeitura Municipal de Cascavel - IPMC
- 10.) Prefeitura Municipal de Forquilha;
- 11.) Prefeitura Municipal de Groairas.
- 12.) Prefeitura Municipal de Ibareta
- 13.) Prefeitura Municipal de Independência.
- 14.) Prefeitura Municipal de Itaíba
- 15.) Prefeitura Municipal de Itaitinga.
- 16.) Prefeitura Municipal de Jaguaribe
- 17.) Prefeitura Municipal de Madalena
- 18.) Prefeitura Municipal de Maranguape
- 19.) Prefeitura Municipal de Massapê
- 20.) Prefeitura Municipal de Pacajus
- 21.) Prefeitura Municipal de Pacatuba
- 22.) Prefeitura Municipal de Pacujá



**Contate**  
Consultoria e Serviços



- 23.) Prefeitura Municipal de Parambu
- 24.) Prefeitura Municipal de Paramoti.
- 25.) Camara Municipal de Pedra Branca
- 26.) Prefeitura Municipal de Penaforte
- 27.) Prefeitura Municipal de Russas
- 28.) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Declaramos, ainda, que a informação citada poderá ser consultada e confirmada junto ao Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO AGENOR  
CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

Assinado de forma digital por  
ANTONIO AGENOR CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

**ANTÔNIO AGENOR CAVALCANTE MOTA**  
**Sócio Gerente**

**CRC-CE: 006888/0-5 – CPF Nº 093.501.103-00**

---

**CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua Cel. Lourenço Feitosa, 53 – Centro – CEP: 63.660-000

Tauá – Ceará – Fone: (85) 3241-5041 / (85) 9 8820-8251

**CNPJ: 00.998.696/0001-97**

email: contate2017@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

A empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.998.696/0001-97, com sede à Avenida Cel. Lourenço Feitosa, nº 53, sala 04, bairro Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, por meio de seu representante legal, vem, para os devidos fins, declarar que:

1. **Cumpr**e as exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, mais especificamente no que tange à **reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**.
2. A empresa se compromete a manter a **adequada reserva de cargos** em conformidade com os percentuais estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme a necessidade do mercado de trabalho e as condições de acessibilidade e adaptação, em conformidade com as exigências legais.
3. A **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** atesta que realiza de acordo com seus objetivos sociais a **contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social**, em conformidade com os percentuais obrigatórios, mantendo registros e documentação comprobatória em seus arquivos para eventuais fiscalizações e inspeções, quando existente pessoal qualificado no mercado..

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO AGENOR  
CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

Assinado de forma digital por  
ANTONIO AGENOR CAVALCANTE  
MOTA:09350110300

**ANTÔNIO AGENOR CAVALCANTE MOTA**  
**Sócio Gerente**

**CRC-CE: 006888/0-5 – CPF Nº 093.501.103-00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
00.998.696/0001-97  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/01/1996

NOME EMPRESARIAL  
CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RUA CEL LOURENCO FEITOSA

NÚMERO  
53

COMPLEMENTO  
SALA 04

CEP  
63.660-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TAUA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATECONSULTORIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(85) 3241-5041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPI  
Fis 92/25  
CEARÁ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 16:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



MUNICIPIO DE TAUÁ  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

26/01/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

4500625

CNPJ/CPF:

00998696000197

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE  
7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
9219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
9230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

692060100-17.18 5.0000% - Atividades de contabilidade  
731900400-17.01 5.0000% - Consultoria em publicidade  
731909900-17.06 5.0000% - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
731909901-10.09 5.0000% - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  
731909902-17.06 5.0000% - Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala d  
771100000- 3.05 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor  
773220100- 3.05 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
812900001- 7.10 5.0000% - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.  
812900002-14.01 5.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,  
821130000-17.11 5.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa  
821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria  
821130003-17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
821130004-15.00 5.0000% -  
821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad  
823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia  
823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas  
829979900-17.01 5.0000% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter  
829979901- 1.02 5.0000% - Serviços de computação gráfica  
829979902-10.02 5.0000% - Serviços de agenciamento de artistas, desportistas, etc (empresários artísticos)  
829979903-10.02 5.0000% - Serviços de intermediação em licitações, de linhas telefônicas  
829979904-10.05 5.0000% - Serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis  
829979905-11.04 5.0000% - Serviços de arrumação de estoques  
829979906-12.08 5.0000% - Serviços de feiras e exposições  
829979907-14.02 5.0000% - Serviços de assistência técnica  
829979908-14.05 5.0000% - Serviços de afiação de ferramentas em geral  
829979909-14.05 5.0000% - Serviços de costura em fase de comercialização ou industrialização  
829979910-14.07 5.0000% - Serviços de colocação de molduras e congêneres

829979913-17.02 5.0000% - Serviços de rotulação, clipping, datilografia, despacho por correio de correspondência, in  
829979914-17.08 5.0000% - Serviços de pericia técnica relacionada à segurança do trabalho  
829979915-17.09 5.0000% - Serviços de gestão de espaço para exposição, eventos, para uso de terceiros  
829979916-17.11 5.0000% - Serviços de administração em geral não especificados neste código  
829979917-17.16 5.0000% - Serviços de análise de Organização e Métodos.  
829979918-17.20 5.0000% - Serviços de estatística  
829979919-23.01 5.0000% - Serviços de programação e comunicação visual  
829979920-24.01 5.0000% - Serviços de gravação de carimbos, pintura de letras  
829979921-28.01 5.0000% - Serviços de avaliação, exceto de seguros e imóveis  
829979922-32.01 5.0000% - Serviços de desenhos técnicos, exceto de arquitetura e engenharia  
829979923-33.01 5.0000% - Serviços de despachantes - exceto aduaneiros  
859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
951180000-14.01 5.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
951180001- 1.07 5.0000% - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software  
951180002-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática



|                 |                                         |              |
|-----------------|-----------------------------------------|--------------|
| CEP<br>63660000 | LOGRADOURO<br>RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA | NÚMERO<br>53 |
|-----------------|-----------------------------------------|--------------|

|                        |                           |                   |          |
|------------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| COMPLEMENTO<br>SALA 04 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TAUA | UF<br>CE |
|------------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                                   |                            |                                   |                                          |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO       | OPTANTE DO SIMPLES?<br>SIM | TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/05/2024 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>DO MUNICÍPIO | MEI?<br>NÃO                | TIPO DE CONTRIBUINTE<br>NORMAL    | GRAU DE RISCO<br>BAIXO RISCO             |
| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO      | CAEPF<br>/                 | DATA DE INSERÇÃO<br>01/01/1901    |                                          |

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.998.696/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:42 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **63D4.0889.7654.DE74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202500111720

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>00998696000197 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                 |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2025 ÀS 14:56:24**  
**VÁLIDA ATÉ 04/03/2025**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
**www.sefaz.ce.gov.br**





**MUNICÍPIO DE TAUÁ**  
**Secretaria de Orçamento e Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0000002817**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**10576 - CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

Endereço

**RUA CEL. LOURENCO FEITOSA, 53 SALA 04**

**CENTRO TAUÁ-CE CEP: 63660000**

No. Requerimento

**0000002817/2024**

Documento

**C.N.P.J.: 00.998.696/0001-97**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

---

**CERTIDÃO**

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim.

TAUÁ-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 09/01/2025**

**COD. VALIDAÇÃO:00104434A00000010576**





**MUNICIPIO DE TAUÁ**  
**Secretaria de Orçamento e Finanças**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000002817**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.998.696/0001-97**  
**DATA DE EMISSÃO: 11/11/2024**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/01/25**  
**TAUÁ-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
**em 11/11/24 às 09:47:28**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.998.696/0001-97  
**Razão Social:** CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA RUA CEL LOURENCO FEITOSA 53 SALA 04 / CENTRO / TAUA / CE / 63660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122901040081996158

Informação obtida em 03/01/2025 14:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.998.696/0001-97

Certidão n°: 227106/2025

Expedição: 03/01/2025, às 14:59:29

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.998.696/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL 2024</b> |
| <b>CONTATE SERVIÇOS S/S EPP</b> |

| ATIVO                             |            |                  | (R\$)               |
|-----------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE:</b>                |            |                  | 796.750,75          |
| <b>DISPONÍVEL</b>                 |            |                  | 344.930,75          |
| CAIXA                             |            | 324.500,00       |                     |
| <b>BANCOS:</b>                    |            | <b>20.430,75</b> |                     |
| Banco do Brasil S/A               | 20.430,75  |                  |                     |
| <b>CONTAS A RECEBER:</b>          |            |                  | 451.820,00          |
| Clientes Públicos                 |            | 451.920,00       |                     |
| Prefeitura Municipal de Acopiara  | 68.000,00  |                  |                     |
| Prefeitura Municipal de Jaguaribe | 265.500,00 |                  |                     |
| Prefeitura Municipal Massapé      | 30.600,00  |                  |                     |
| Prefeitura Municipal São Gonçalo: | 87.720,00  |                  |                     |
| <b>NÃO CIRCULANTE:</b>            |            |                  | 366.343,74          |
| Imobilizado                       |            |                  | 366.343,74          |
| Móveis e Utensílios               |            | 49.894,69        |                     |
| Imóveis                           |            | 140.000,00       |                     |
| Equipamentos e Instalações        |            | 176.449,05       |                     |
| <b>TOTAL</b>                      |            |                  | <b>1.163.094,49</b> |

| PASSIVO                               |              |  | (R\$)               |
|---------------------------------------|--------------|--|---------------------|
| <b>CIRCULANTE:</b>                    |              |  | 29.174,02           |
| Fornecedores                          |              |  | 0,00                |
| <b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:</b>         |              |  | 0,00                |
| BNB S/A                               |              |  | 0,00                |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:</b> |              |  | 29.174,02           |
| Obrigações Fiscais – SIMPLES NACIONAL | 29.174,02    |  |                     |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais     | 0,00         |  |                     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                 |              |  | 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>            |              |  | 1.133.920,47        |
| Capital Social                        | 110.000,00   |  |                     |
| Lucros Acumulados                     | 1.023.920,47 |  |                     |
| (-) Proj. Acumulados                  | 0,00         |  |                     |
| (-) Proj. Acumulados                  |              |  |                     |
| <b>TOTAL</b>                          |              |  | <b>1.163.094,49</b> |

Alaor Cavalcante  
 Mota  
 Filho:05150841315

Assinado de forma  
 digital por Alaor  
 Cavalcante Mota  
 Filho:05150841315

ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 051.508.413-15

Tauá - Ceará, 31 de dezembro de 2024.

ANDRE LUIS FREITAS  
 FERREIRA:85601179387

Assinado de forma digital por ANDRI  
 LUIS FREITAS FERREIRA:85601179387  
 Dados: 2025.01.17 12:27:18 03'00'

CONTADOR

**CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Cel. Lourenço Feitosa, 53 – Centro – CEP: 63.660-000  
 Tauá – Ceará – Fone: (85) 3241-5041 / (85) 9 8820-8251  
**CNPJ: 00.998.696/0001-97**  
 email: contate2017@hotmail.com

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - EXERCICIO 2024

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| <b>1. RECEITA BRUTA</b>                   | 2.419.700,00 |
| 1.1 Receita de Serviços                   | 2.419.700,00 |
| 1.2 Receita de Produtos                   | 0,0          |
| <b>2. DEDUÇÕES DA RECEITA</b>             | 286.976,42   |
| 2.1 Simples Nacional                      | 286.976,42   |
| <b>3. RECEITA LIQUIDA</b>                 | 2.132.723,58 |
| <b>4. DESPESAS OPERACIONAIS</b>           | 1.238.280,10 |
| 4.1 Despesas Administrativas              | 220.350,00   |
| 4.2 Despesas de Serviços                  | 726.420,00   |
| 4.3 Outras Despesas Gerais                | 97.910,10    |
| 4.4 Outras Despesas com geração Serviços  | 193.600,00   |
| <b>5. RESULTADO OPERACIONAL</b>           | 894.353,48   |
| <b>6. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | 0,00         |
| 6.1 Receitas Financeiras                  | 0,00         |
| 6.2 Despesas Financeiras                  | 0,00         |
| <b>7. RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>  | 894.353,48   |
| <b>8. DISTRIBUIÇÃO LUCRO – COM SÓCIOS</b> | 774.304,00   |
| <b>9. LUCRO ACUMULADO</b>                 | 120.049,48   |

Tauá - Ceará, 31 de dezembro de 2024.

Alaor Cavalcante  
Mota  
Filho:05150841315  
Assinado de forma digital por Alaor Cavalcante Mota  
Filho:05150841315  
ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 051.508.413-15

ANDRE LUIS FREITAS  
FERREIRA:856011793  
87  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS FREITAS FERREIRA:85601179387  
Dados: 2025.01.17 12:27:33 -03'00'  
CONTADOR

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL 2023</b> |
| <b>CONTATE SERVIÇOS S/S EPP</b> |

| ATIVO                             |            |            | (R\$)      |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 |            |            | 707.074,   |
| <b>DISPONÍVEL</b>                 |            |            | 237.927,   |
| CAIXA                             |            | 85.600,00  |            |
| <b>BANCOS:</b>                    |            | 152.327,91 |            |
| Banco do Brasil S/A               | 152.327,91 |            |            |
| <b>CONTAS A RECEBER:</b>          |            |            | 469.146,   |
| Clientes Públicos                 |            | 469.146,10 |            |
| Prefeitura Municipal de Acopiara  | 103.686,00 |            |            |
| Prefeitura Municipal de Jaguaribe | 185.000,00 |            |            |
| Prefeitura Municipal de Massapé   | 33.600,00  |            |            |
| Prefeitura Municipal São Gonçalo: | 146.860,10 |            |            |
| <b>NÃO CIRCULANTE:</b>            |            |            | 326.495,   |
| Financiamento                     |            |            | 0,         |
| Imobilizado                       |            |            | 326.495,   |
| Móveis e Utensílios               |            | 49.894,69  |            |
| Imóveis                           |            | 140.000,00 |            |
| Equipamentos e Instalações        |            | 136.600,40 |            |
| <b>TOTAL</b>                      |            |            | 1.033.569, |

| PASSIVO                               |            |              | (R\$)        |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| <b>CIRCULANTE:</b>                    |            |              | 19.698,      |
| Fornecedores                          |            |              | 10.356,      |
| <b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:</b>         |            |              |              |
| BB S/A                                |            |              |              |
| BNB S/A                               |            |              |              |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:</b>        |            | 9.341,80     |              |
| Obrigações Fiscais - SIMPLES NACIONAL | 8.654,21   |              |              |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais     | 687,59     |              |              |
| <b>NÃO CIRCULANTE:</b>                |            |              |              |
| Financiamento                         |            |              |              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>            |            | 1.013.870,90 |              |
| Capital Social                        | 110.000,00 |              |              |
| Lucros Acumulados                     | 903.870,90 |              |              |
| (-) Prej. Acumulados                  |            |              |              |
| <b>TOTAL</b>                          |            |              | 1.033.569,10 |

Alaor Cavalcante  
Mota  
Filho:05150841315

Assinado de forma  
digital por Alaor  
Cavalcante Mota  
Filho:05150841315

ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 051.508.413-15

Tauá - Ceará, 31 de dezembro de 2023.

ANDRE LUIS FREITAS  
FERREIRA:85601179  
387  
Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS FREITAS  
FERREIRA:85601179387  
Dados: 2023.01.13 18:45:12  
03'00'

CONTADOR

| CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S EPP / CNPJ 00.998.696/0001-97 |            |                     |
|------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023                     |            |                     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>2.179.989,33</b> |
| Receitas de Serviços                                             | R\$        | 2.179.989,33        |
|                                                                  | R\$        | -                   |
| <b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>                              | <b>R\$</b> | <b>214.946,95</b>   |
| Simplex Nacional                                                 | R\$        | 214.946,95          |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>                             | <b>R\$</b> | <b>1.965.042,38</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>998.574,90</b>   |
| Despesas Administrativas                                         | R\$        | 156.580,20          |
| Despesas de Serviços                                             | R\$        | 683.540,70          |
| Outras Despesas Gerais                                           | R\$        | 63.254,00           |
| Outras Despesas com Geração de Serviços                          | R\$        | 95.200,00           |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                                | <b>R\$</b> | <b>-</b>            |
| Receitas Financeiras                                             | R\$        | -                   |
| (-) Despesas Financeiras                                         | R\$        | -                   |
| <b>= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                          | <b>R\$</b> | <b>966.467,48</b>   |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO - PRESUMIDO (32%)</b>                   |            | <b>697.596,59</b>   |
| <b>LUCRO ACUMULADO</b>                                           |            | <b>268.870,90</b>   |

Tauá - Ceará, 31 de dezembro de 2023.

Alaor Cavalcante Mota  
Filho:05150841315

Assinado de forma digital por Alaor Cavalcante Mota  
Filho:05150841315

ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 051.508.413-15

ANDRE LUIS FREITAS  
FERREIRA:85601179387

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS FREITAS  
FERREIRA:85601179387  
Dados: 2025.01.13 18:45:26 -03'00'

CONTADOR





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

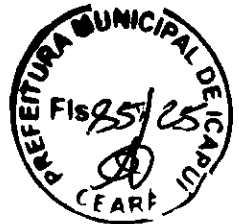
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO.... : | CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA |
| NOME FANTASIA.. : |                                     |
| REGISTRO..... :   | CE-000560/O-8                       |
| CATEGORIA..... :  | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA           |
| CNPJ..... :       | 00.998.696/0001-97                  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/11/2024 as 08:51:12.  
Válido até: 05/02/2025.  
Código de Controle: 836189.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| NOME.....      | : ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO |
| REGISTRO.....  | : CE-007364/O-0               |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE    |
| CPF.....       | : ***.508.413-**              |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/11/2024 as 09:02:13.  
Válido até: 05/02/2025.  
Código de Controle: 414370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| NOME.....      | : ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA |
| REGISTRO.....  | : CE-006888/O-5                  |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE       |
| CPF.....       | : ***.501.103-**                 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/11/2024 as 09:00:13.  
Válido até: 05/02/2025.  
Código de Controle: 307486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL.  
DOU FÉ.

28 JAN. 2021

Em Testemunho da Verdade

Claudio Martins  
Tabaglio





### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, mantém Contrato de Prestação de Serviços tendo como objeto os serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.

**ERIK ALVES PIANCO**  
Secretário de Infraestrutura

Formulário de registro com rubricas e carimbos:

- LOGO 02
- RECONHECIMENTO DE FIRMA
- N. CU 472134
- Carimbo circular: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
- Carimbo retangular: ACOPIARA - CE
- Assinatura: ERIK ALVES PIANCO
- Data: 29 JUN 2021
- Assinatura: JORJA FERREIRA LIMA - Oficial Intermio
- Assinatura: PAULA ALVAREZ PEREIRA - Esc. Autorizada
- Assinatura: MARILANE BERNARDES MORAES LOPES - Esc. Autorizada
- Assinatura: GILSON VASCONCELOS MULLINS - Esc. Autorizada



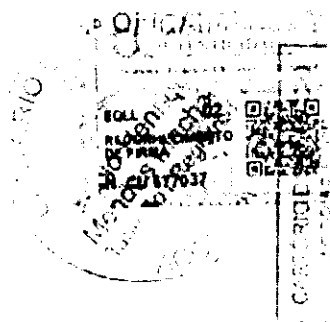
## ACOPIARA

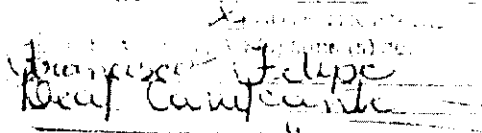
### Atestado de Capacidade Técnica

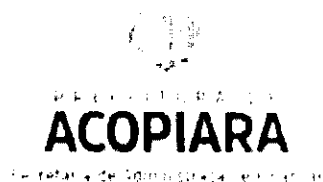
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, mantém Contrato de Prestação de Serviços tendo como objeto os serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.

  
**FRANCISCO FELIPE LEAL CACALCANTE**  
**Secretário de Administração e Finanças**



  
**Marcia Raquel da Silva**  
**SECRETÁRIA**



### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, mantém Contrato de Prestação de Serviços tendo como objeto os serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercicios financeiros de 2017 a 2021.

**FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
**Secretária de Saúde**

|                                                            |                                                                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                            | Assinado por <input type="checkbox"/> AUTENTICAÇÃO                 |
|                                                            | Assinado por <input checked="" type="checkbox"/> FIM DA ASSINATURA |
| Assinado por <u>Fabia Colares Alves de Almeida Barbosa</u> |                                                                    |
| Assinado em <u>Acopiara - CE, 29/06/2022</u>               |                                                                    |
| Assinado em <u>da verdade.</u>                             |                                                                    |
| <u>Amanda Pereira da Silva</u>                             |                                                                    |

PHOG 02  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
N. CU 577048

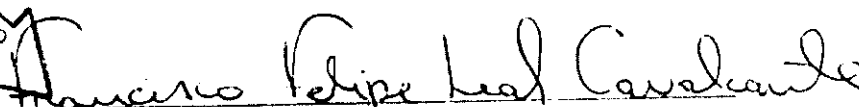


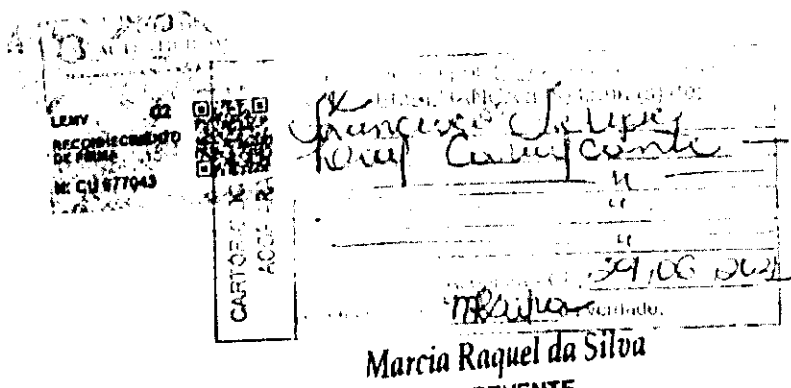


### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, mantém Contrato de Prestação de Serviços tendo como objeto os serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.

  
**FRANCISCO FELIPE LEAL CACALCANTE**  
Secretário de Administração e Finanças

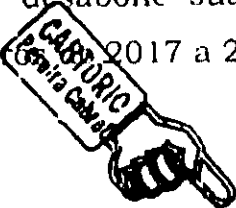




### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que o Sr. Antonio Agenor Cavalcante Mota, brasileiro, casado, contador, portador do CPF Nº 093.501.103 -00, na condição de sócio da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, vêm prestando serviços de qualidade e eficiência relacionados aos serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.



**ERIK ALVES PIANCO**  
Secretário de Infraestrutura

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Em testemunho \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Acopiara - CE - 29 JUN 2021

☒ José Ferreira Lima - Oficial Inteiro

☒ Paulo Alexandre Pereira - Esc. Autorizado

☒ Mariana Bernardes Moreira Uchoa - Esc. Autorizado

☒ Carlos Vasconcelos Martins Melo - Esc. Autorizado

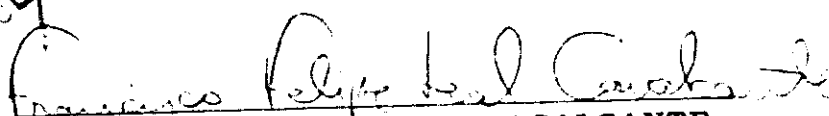


## ACOPIARA

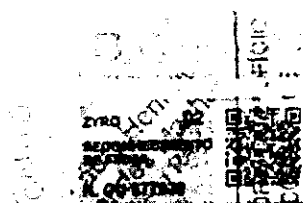
### Atestado de Capacidade Técnica

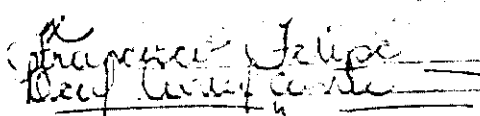
Atestamos para os devidos fins de direito que o Sr. Antonio Agenor Cavalcante Mota, brasileiro, casado, contador, portador do CPF Nº 093.501.103 -00, na condição de sócio da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, vêm prestando serviços de qualidade e eficiência relacionados aos serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.

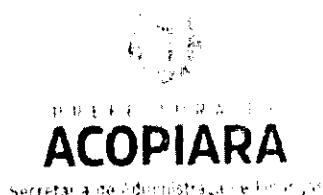


**FRANCISCO FELIPE LEAL CACALCANTE**  
Secretário de Administração e Finanças





Marcia Raquel da S  
ESCREVENTE



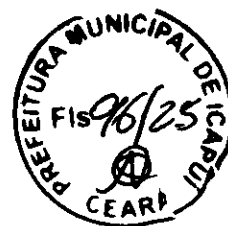
### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que o Sr. Antonio Agenor Cavalcante Mota, brasileiro, casado, contador, portador do CPF Nº 093.501.103 -00, na condição de sócio da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, vêm prestando serviços de qualidade e eficiência relacionados aos serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.

**FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretária de Saúde

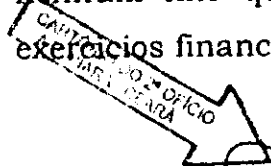
Formulário de registro com campos para data, assinatura, e identificação. Inclui uma etiqueta de reconhecimento de firma (N. CU 677048) e uma etiqueta de identificação da autoridade (Acopiara - CE, 21/06/2022).



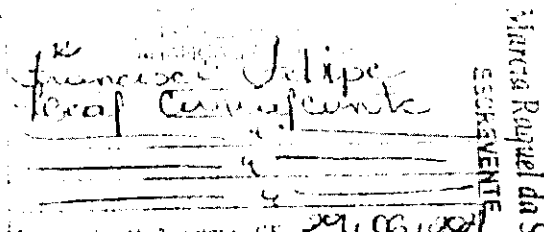
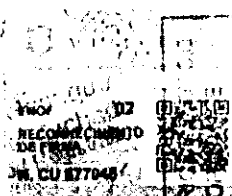
### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que o Sr. Antonio Agenor Cavalcante Mota, brasileiro, casado, contador, portador do CPF Nº 093.501.103 -00, na condição de sócio da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, vêm prestando serviços de qualidade e eficiência relacionados aos serviços de assessoria e consultoria contábil, auditoria interna de processos, execução patrimonial e orientação técnica na área de controle interno, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta, tendo sido prestados nos exercícios financeiros de 2017 a 2021.



**FRANCISCO FELIPE LEAL CACALCANTE**  
Secretário de Administração e Finanças





## ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto com base no artigo 30 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Juan Sampaio Pontes, nº 2496 - bairro: Centro - CEP: 61.500-150 - na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, prestou Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil junto a Prefeitura Municipal de Aquiraz, no período de 2009 a 2012, de forma satisfatória e de qualidade, e a capacidade técnica devidamente atestados através dos PARECERES PRÉVIOS das contas já julgadas dos Exercícios de 2009 a 2012, emitidos pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e posteriormente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, conforme demonstrado abaixo:

| EXERCÍCIO | PROCESSO Nº   | RELATOR              | PARECER PRÉVIO Nº | DATA       | RESULTADO |
|-----------|---------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| 2009      | TCM: 07639/10 | JOSÉ MARCELO FEITOSA | 129/2014          | 18.09.2014 | APROVAÇÃO |
| 2010      | TCM: 06711/11 | MANOEL BESERRA VERAS | 24/2015           | 12.02.2015 | APROVAÇÃO |
| 2011      | TCM: 7398/12  | PEDRO ANGELO         | 108/15            | 18.06.2015 | APROVAÇÃO |
| 2012      | TCM: 6919/13  | ERNESTO SABOIA       | 123/2015          | 23.07.2015 | APROVAÇÃO |

Atesto, ainda, a correta orientação técnica e o devido acompanhamento da Prestação de Contas de Governo, quanto das Prestações de Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Aquiraz, no período de janeiro/2009 a dezembro/2012, demonstrando conhecimento das normas que regem a contabilidade pública.

Aquiraz - Ceará, 04 de janeiro de 2021.

Edson Sa

Ex-Prefeito Municipal de Aquiraz



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:



## ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2496 - bairro: Centro - CEP: 61.500-150 - na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, prestou Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil junto a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no período de 2009 a 2016, de forma satisfatória e de qualidade, e a capacidade técnica devidamente atestados através dos PARECERES PRÉVIOS das contas já julgadas dos Exercícios de 2009 a 2013, emitidos pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e posteriormente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme demonstrado abaixo:

| EXERCÍCIO | PROCESSO Nº       | RELATOR                        | PARECER PRÉVIO Nº | DATA       | RESULTADO |
|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 2009      | TCM: 8071/10      | ERNESTO SABOIA                 | 115/2013          | 14.12.2013 | APROVAÇÃO |
| 2010      | TCM: 07449/11     | JOSÉ MARCELO FEITOSA           | 162/2015          | 17.11.2015 | APROVAÇÃO |
| 2011      | TCM: 6996/12      | ERNESTO SABOIA                 | 187/2015          | 17.12.2015 | APROVAÇÃO |
| 2012      | TCM: 7764/13      | DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO | 108/2016          | 17.11.2016 | APROVAÇÃO |
| 2013      | TCE: 12530/2018-8 | RHOLDEN QUEIROZ                | 0053/2020         | 04.05.2020 | APROVAÇÃO |
| 2014      | TCE: 12626/2018-0 | EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA   | 129/2020          | 11.08.2020 | APROVAÇÃO |

(\*) As demais Prestações de Contas de Governo (2015 / 2016) estão em análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Atesto, ainda, a correta orientação técnica e o devido acompanhamento da Prestação de Contas de Governo, quanto das Prestações de Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no período de janeiro/2009 a dezembro/2016, demonstrando conhecimento das normas que regem a contabilidade pública.

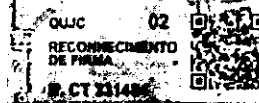
Boa Viagem – Ceará, 07 de dezembro de 2020.

Fernando Antonio Vieira Assef  
Ex-Prefeito Municipal de Boa Viagem



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF.

Boa Viagem(Ceará), 28 de dezembro de 2020





ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da parte atestamos que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na Rua Virgílio Coelho, nº 733, bairro Centro, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, inscrita na CRC/CE sob nº 000560/O-8, vêm prestando serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a esta Prefeitura, tendo prestado os serviços de forma satisfatória e de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, vencido em 31 de dezembro de 2012.

Atestamos, ainda, após participação na Licitação - Modalidade Pregão nº 2013.01.23.001, e Contrato de Prestação de Serviço com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013, vêm prestando serviços de forma satisfatória.

Pelo que firmamos o presente atestado para os devidos fins.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVADO Nº 163

Boa Viagem - Ceará, 22 de março de 2012.

Fortaleza(CE) 17 de março

Wagner Dúrra do C. Queile Maria Silva de Oliveira Gomes  
Departamento de Registro do C. Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem

2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS - BOA VIAGEM - CEARÁ

Reconheço por semelhança a(s) as firmas de QUEILE MARIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES  
Boa Viagem (CE), 22 de julho de 2013. Em testemunho da verdade

Col. Miguel Vieira da Costa - Notário Registrador  
Maria Luiza Rodrigues Martins - Escrivão Substituto

RECIBO AUTENTADO  
Nº 81.14





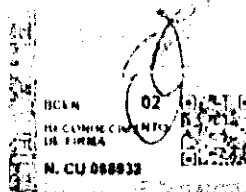
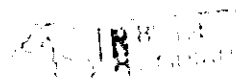
## MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Patrimonial compreendendo a classificação, análise, auditoria e avaliação de todas as etapas de processamento das despesas e receitas públicas, dos procedimentos de contratações públicas - licitações e contratos para subsidiar a correta classificação orçamentária e financeira e observância do estágio previsto na Lei nº 4.320/64 - empenho, liquidação e pagamento, elaboração dos instrumentos de transparências (PPA, LDO e LOA), elaboração de Prestações de Contas de Gestão e da Prestação de Contas de Governo, junto as diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, nos exercícios financeiros de 2014 a 2016, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2712.2/13 - SD.

Boa Viagem - Ceará, 30 de dezembro de 2016

Fernando Antonio Vidira Assel  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

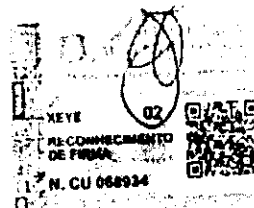
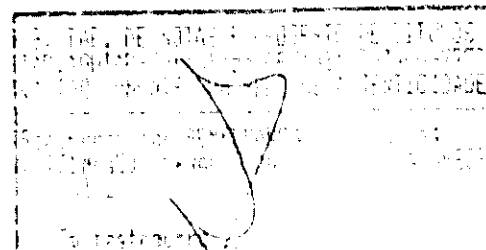
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que o Senhor Antonio Agenor Cavalcante Mota, inscrito no CRC/CE sob o nº 06888/O-5 e CPF Nº 093.501.103-00, contratado da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, a serviço da referida empresa prestou serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Patrimonial, compreendendo a classificação, análise, auditoria e avaliação de todas as etapas do processamento das despesas e receitas públicas, dos procedimentos de contratações públicas - licitações e contratos para subsidiar a correta classificação orçamentária e financeira e observância do estágio previsto na Lei nº 4.320/64 - empenho, liquidação e pagamento, elaboração dos projetos do ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), elaboração de Prestações de Contas de Gestão e da Prestação de Contas de Governo, junto as diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, nos exercícios financeiros de 2014 a 2016, conforme processo licitatório - modalidade Pregão Presencial nº 2712.2/13 - SD.

Boa Viagem - Ceará, 30 de dezembro de 2016

  
Fernando Antonio Vieira Assef  
Prefeito Municipal

8º Tab  
AGUIAR





02  
RFE  
RECONOCIMIENTO  
DE FIRMA  
N. CU 000000



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORQUILHA**

Gabinete do Prefeito



ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2496 - bairro: Centro - CEP: 61.500-150 - na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, prestou Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contabil junto a Prefeitura Municipal de Forquilha, no período de 2013 a 2016, de forma satisfatória e de qualidade, e a capacidade técnica devidamente atestados através dos PARECERES PRÉVIOS das contas já julgadas dos Exercícios de 2013 a 2016, emitidos pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e posteriormente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme demonstrado abaixo:

| EXER<br>CÍCIO | PROCESSO Nº         | RELATOR                                                        | PARECER<br>PRÉVIO Nº | DATA       | RESULTADO |
|---------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------|
| 2013          | TCE<br>15713/2018-9 | LUIS ALEXANDRE<br>ALBUQUERQUE<br>FIGUEIREDO DE PAULA<br>PESSOA | 00029/2019           | 07.05.2019 | APROVAÇÃO |
| 2014          | TCE<br>11331/2018-8 | ERNESTO SABOIA                                                 | 00112/2020           | 21.08.2020 | APROVAÇÃO |
| 2015          | TCE<br>34866/2018-8 | SOARIA THOMAZ DIAS<br>VICTOR                                   | 0052/2020            | 30.04.2020 | APROVAÇÃO |

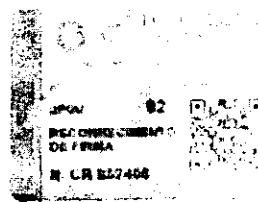
(\*) A Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2016 esta em análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Atesto, ainda, a correta orientação técnica e o devido acompanhamento da Prestação de Contas de Governo, quanto das Prestações de Contas de Gestão, da Prefeitura Municipal de Forquilha, no período de 2013 a 2016, demonstrando conhecimento das normas que regem a contabilidade pública

Forquilha – Ceará, 10 de dezembro de 2020

GERLÁSIO MARTINS LOIOLA

PREFEITO MUNICIPAL



28 DEZ. 2020

DADE IN CLIMARIES DE C.F. ALK



Prefeitura Municipal

**Groaíras**

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770  
Centro, Groaíras CE / CEP: 62190 000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

88 3647 1103



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.335.940/0001-34, prestou serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão dos diversos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Groaíras, no período de 2017 a 2020, tendo estes serviços contribuído de forma significativa para a promoção da legalidade e cumprimento das normas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da União e outros órgãos de Controle Externo, de forma satisfatória e de qualidade.

A capacidade e notoriedade da citada empresa se revela através do conceito da mesma no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante os exercícios financeiros de 2017 a 2020, a sua organização, o seu aparelhamento, a equipe técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho da mesma foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

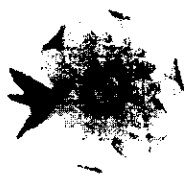
Assim, atestamos que a empresa **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

Groaíras – Ceará, 30 de dezembro de 2020.

**Francisco Ueliton Martins Vasconcelos**  
**Prefeito Municipal**



unicef



Prefeitura Municipal

# Groaíras

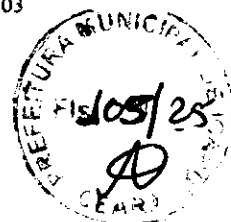
Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marco Antônio D'Ávila, 770  
Centro, Groaíras CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

SS 3647 1103



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Antonio Agenor Cavalcante Mota, inscrito no CRC/CE sob o nº 006888/O-5 e CPF nº 093.501.103-00, sócio administrador da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.335.940/0001-34, na qualidade de profissional de contabilidade e responsável técnico pela empresa citada, prestou serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão dos diversos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Groaíras, no período de 2017 a 2020, tendo estes serviços contribuído de forma significativa para a promoção da legalidade e cumprimento das normas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da União e outros órgãos de Controle Externo, de forma satisfatória e de qualidade.

A capacidade e notoriedade do profissional citado se revelam através do conceito do mesmo no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante os exercícios financeiros de 2015 a 2024, a sua organização, o seu aparelhamento, capacidade técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho do mesmo foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Assim, atestamos que o Senhor ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

Groaíras – Ceará, 30 de dezembro de 2020.

Francisco Ueliton Martins Vasconcelos  
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



unicef



Prefeitura Municipal

# Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olayo, 770  
Centro, Groaíras CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

88 3647 1103

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Luiz Aldovandro Jatá Castelo, inscrito no CRC/CE sob o nº 012419/O-1 e CPF nº 102.447.433-04, sócio da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.335.940/0001-34, na qualidade de profissional de contabilidade e responsável técnico pela empresa citada, prestou serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão dos diversos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Groaíras, no período de 2017 a 2020, tendo estes serviços contribuído de forma significativa para a promoção da legalidade e cumprimento das normas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da União e outros órgãos de Controle Externo, de forma satisfatória e de qualidade.

A capacidade e notoriedade do profissional citado se revelam através do conceito do mesmo no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante os exercícios financeiros de 2014 a 2016, a sua organização, o seu aparelhamento, capacidade técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho do mesmo foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Assim, atestamos que o Senhor LUIZ ALDOVANDRO JATAI CASTELO possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

GROAIRAS – Ceará, 30 de dezembro de 2020.



Francisco Ueliton Martins Vasconcelos  
Prefeito Municipal



unicef



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

### Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito que o Contador Antonio Osvaldo Bezerra Neto, portador do CPF nº 023.818.953-88 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 021129/O-0, presta serviços de acompanhamento e consultoria contábil, execução orçamentária, financeira e patrimonial na condição de Contador e representante das empresas contratadas junto a diversas Unidades Administrativas desde o exercício financeiro de 2013 a 2020, e do exercício financeiro de 2021 até a presente data, tendo estes serviços sido prestados de forma exemplar, satisfatória e de qualidade e em conformidade com as normas dos Tribunais de Contas.

A capacidade do profissional citado é reconhecida em todas as Unidades Administrativas pela relevância e profissionalismo dos serviços executados Jaguaribe – Ceará.

Jaguaribe – Ceara, 19 de julho de 2023.

ALEXANDRE GOMES    Assinado de forma digital  
DIOGENES:014814663    por ALEXANDRE GOMES  
56    DIOGENES:01481466356

*Alexandre Gomes Diógenes*  
*Prefeito Municipal*





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, contratada por esta Prefeitura com o objeto de "serviços técnicos especializados de contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, no período de 2021 até a presente data 2023" tem desde a data da contratação até a presente data prestado os serviços contratados de forma satisfatório e de acordo com as exigências contratuais.

Jaguaribe - Ceará, 03 de AGOSTO de 2023.

ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Dados: 2023.08.03 15:38:01 -03'00'

*Alexandre Gomes Diogenes*  
*Prefeito Municipal*

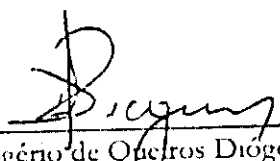


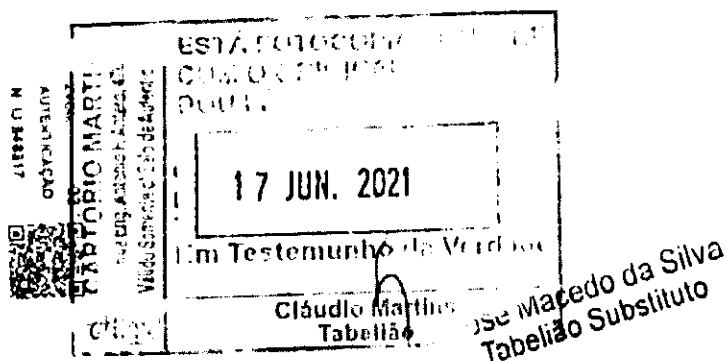
## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL.

Declaramos que o contador ANTONIO OSVALDO BEZERRA NETO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº CE-021129/O 0, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 023.818.953-88, residente e domiciliado na rua Doutor Gilberto Studart, nº 2197, apto 402, bairro Coco, Fortaleza-CE, prestou serviços de Assessoria em Contabilidade Pública junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe nos exercícios financeiros de 2019 a 2020, tendo desempenhado suas atividades profissionais com dedicação, lisura e competência.

Declaramos que nada existe de registro nesta Prefeitura que desabone a conduta ética e profissional do contador Antonio Osvaldo Bezerra Neto.

Jaguaribe – Ceará, 12 de maio de 2021.

  
Rogério de Queiroz Diógenes  
Ex Chefe de Gabinete do Prefeito





## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

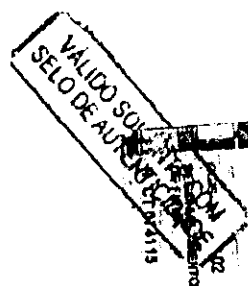
Declaramos que o contador ANTONIO OSVALDO BEZERRA NETO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº CE-021129/O-0, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 023.818.953-88, residente e domiciliado na rua Doutor Gilberto Studart, nº 2197, apto. 102, bairro Coco, Fortaleza-CE, presta serviços de Assessoria em Contabilidade Pública junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe no atual exercício financeiro, tendo desempenhado suas atividades profissionais com dedicação, lisura e competência.

Declaramos que nada existe de registro nesta Prefeitura que desabone a conduta ética e profissional do contador Antonio Osvaldo Bezerra Neto.

Jaguaripe – Ceará, 12 de maio de 2021.

Fabiano Barreira Guolo

Fabrizio Barreira Guedes  
Chefe de Gabinete do Prefeito



**CARTÓRIO DO 1º C. CIO**  
 Av. 16 de Novembro, 750 - Centro  
 Fone: 322.4427 - 322.4428  
 Cx. Postal 147 - Curitiba - PR  
 CEP: 81470-900 - Fone: 322.4428

Requerente(s) e(s) Arrolado(s) do Processo nº 00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

☐ AUT. LEGITIMIDADE ☒ AUT. LEGITIMIDADE  
 Juremte(s) do 00000000000000000000

00000000000000000000

☐ Interdita(s) Vigente(s) a(s) 00000000000000000000

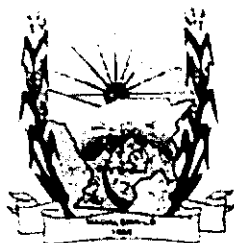
☐ Glorificação de S. Piranga(s) do 00000000000000000000

☐ João Antonio Pires de Lencastre do 00000000000000000000

☐ Maria Sanchinha Rato do 00000000000000000000

**VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUT. LEGITIMIDADE**

17 JUN. 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONTATE COSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.998.696/0001-00, estabelecida na Av. Cel. Lourenço Feitosa, nº 53 – Sala 04, bairro Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, CNPJ nº 10.508.935 0001-37, os Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto as Diversas Secretarias deste Município, dentro dos prazos contratados:

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO CEARÁ**

ARQUIVADO Nº 164

ARQUIVADO Nº 2566

Fortaleza(CE) 17 de maio de 2017

Ednardo Ferreira da Silva  
Departamento de Registro do CRC-CE

Madalena-Ce, em 24 de Fevereiro de 2014.

**CARTÓRIO ASSIS BEZERRA**  
Rua Major João Bernardo, 184 - CENTRO  
Tel: (88) 3442-1005 - eMad

Reconheço como AUTENTICA a firma e letra de **EDNARDO  
FERREIRA DA SILVA** e outo.  
Madalena - Ceará, 20/02/2014.

Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE CEP:

Fone: (88) 3442-1099 - email: admfinancas@madalena.ce.gov.br

CNPJ: 10.508.935/0001-37 - CEP: 06.920.305-9

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
ALEXANDRE CARVALHO - SECRETÁRIO DE TÍTULOS  
TABELÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Ferreira da Silva, Ednardo - CPF: 06.920.305-9  
Tel: (88) 3442-1005 - eMad

para os devidos fins, a presente cópia do documento  
apresentado em cartório pela parte interessada. Dnho  
de Janeiro de 2014

munho 17 de fevereiro de 2014

SILV DCS SANTOS  
revista Autentado



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, presta os serviços técnicos especializados de contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE da Prefeitura Municipal de Penaforte - Ceará, no período no exercício financeiro de 2023, estando prestando serviços de forma satisfatória e de acordo com normas legais, cumprimento de prazos junto aos Tribunais de Contas e elaboração de obrigações junto aos órgãos de fiscalização, outros órgãos de Controle Externo, de forma satisfatória e de qualidade.

Penaforte – Ceará, 05 de JULHO de 2023.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

*Rafael Ferreira Angelo*  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Russas

DECLARAÇÃO DE ATESTADO TECNICO

Atendendo a solicitação da parte, atestamos que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, localizada na Rua Virgílio Coelho, nº 733, bairro Centro, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, inscrita na CRC/CE sob nº 000560/O-8, vêm prestando serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto a esta Prefeitura, tendo realizados os serviços de forma satisfatória e de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, firmado no ano de 2009/2012.

Pelo que firmamos o presente atestado.

Russas - Ceará, 18 de outubro de 2012.

Luiz Alberto Holanda Jatá  
Ordenador de Despesas

ESTADO DO CEARÁ - CARTORIO MARTINS  
FORTALEZA CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIAO BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ. 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP. 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel. (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento  
que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. 06/11/12  
Fortaleza, 6 de Janeiro de 2021  
Em testemunho da verdade  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:-

do ato em  
is.brfportal

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

Nº 166

17

ARQUIVADO NO DI

Nº 8566/83, com 17 de 17  
Fortaleza (CE) 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, prestou serviços técnicos especializados de contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM/TCE-CE da Prefeitura Municipal de Massapê, no período de 2017 a 2020, tendo estes serviços contribuído de forma significativa para a promoção da legalidade e cumprimento das normas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da União e outros órgãos de Controle Externo, de forma satisfatória e de qualidade.

Massapê – Ceará, 31 de dezembro de 2020.

JOAO JACQUES CARNEIRO  
ALBUQUERQUE:07135556372

Assinado digitalmente por  
JOAO JACQUES CARNEIRO  
ALBUQUERQUE:07135556372

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE  
*Prefeito Municipal*

Rua Major José Paulino, 191 – Centro  
Massapê - CE, CEP: 62140-000



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação da parte atestamos que o contador ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrito no CRC/CE sob o nº 006888/O-5 e CPF nº 093.501.103-00, na condição de sócio administrador da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cel Lourenço Feitosa, 53, sala 04, Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, na qualidade de profissional de contabilidade e responsável técnico pela empresa citada, prestou serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na área de contabilidade pública junto a diversos órgãos da Administração (Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) Pública Municipal de Itaíçaba de contabilidade, dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração balancetes mensais e Balanço Geral, geração e transmissão de dados para o SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, elaboração de prestações de contas de gestão, prestação de contas de governo, através de Tomada de Preços nº 006-2023 e contratos Nº 20230530, 20230531, 20230532 e 20230533, com vigência no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, tendo referidos serviços sido prestados de forma satisfatória, qualidade e com qualificação técnica reconhecida pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Itaíçaba.

A capacidade e notoriedade do profissional citado se revela através do conceito do mesmo no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante o exercício financeiro de 2023, a sua organização, o seu aparelhamento, a equipe técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho do mesmo foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Assim, atestamos que o Senhor ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

Itaíçaba, Ceará, de 02 de outubro de 2023.

IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

Assinado digitalmente  
por IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

**IRANILSON LIMA BEZERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação da parte atestamos que o contador ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO, inscrito no CRC/CE sob o nº 007364/O-0 e CPF nº 051.508.413-45, na condição de sócio administrador da empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cel Lourenço Feitosa, 53, sala 04, Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, na qualidade de profissional de contabilidade e responsável técnico pela empresa citada, prestou serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na área de contabilidade pública junto a diversos órgãos da Administração (Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) Pública Municipal de Itaíçaba de contabilidade, dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração balancetes mensais e Balanço Geral, geração e transmissão de dados para o SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, elaboração de prestações de contas de gestão, prestação de contas de governo, através de Tomada de Preços nº 006-2023 e contratos Nº 20230530, 20230531, 20230532 e 20230533, com vigência no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, tendo referidos serviços sido prestados de forma satisfatória, qualidade e com qualificação técnica reconhecida pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Itaíçaba.

A capacidade e notoriedade do profissional citado se revela através do conceito do mesmo no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante o exercício financeiro de 2023, a sua organização, o seu aparelhamento, a equipe técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho do mesmo foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Assim, atestamos que o Senhor ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO, possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

Itaíçaba, Ceará, de 02 de outubro de 2023.

IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

Assinado digitalmente  
por IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

**IRANILSON LIMA BEZERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Cel Lourenço Feitosa, 53, sala 04, Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.998.696/0001-97, presta serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na área de contabilidade pública junto a diversos órgãos da Administração (Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) Pública Municipal de Itaíçaba de contabilidade, dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração balancetes mensais e Balanço Geral, geração e transmissão de dados para o SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, elaboração de prestações de contas de gestão, prestação de contas de governo, através de Tomada de Preços nº 006-2023 e contratos Nº 20230530, 20230531, 20230532 e 20230533, com vigência no período de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, tendo referidos serviços sido prestados de forma satisfatória, qualidade e com qualificação técnica reconhecida pelas diversas Unidades Administrativas do Município de Itaíçaba.

A capacidade e notoriedade da citada empresa se revela através do conceito do mesmo no campo da contabilidade pública, a sua experiência, e sua eficiência decorrente do desempenho durante o exercício financeiro de 2023, a sua organização, o seu aparelhamento, a equipe técnica além de outros requisitos, permitindo-se inferir que o trabalho da mesma foi indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto contratual.

Assim, atestamos que a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA possui condições técnicas para a execução dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme descritos nos contratos celebrados junto a esta Municipalidade.

Itaíçaba, Ceará, de 02 de outubro de 2023.

IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

Assinado digitalmente  
por IRANILSON LIMA  
BEZERRA:04215809339

**IRANILSON LIMA BEZERRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TAUÁ**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS - LTDA, CNPJ nº 00.998.696/0001-97.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**TAUÁ**

**Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 às 16:39:33**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1101237711.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1101237711/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1101237711/)

Tauá – Ceará, 06 de JANEIRO de 2025.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ENDEREÇO: RUA CORONEL LOURENÇO FEITOSA, Nº 53 - SALA 04 - BAIRRO: CENTRO  
Email: [Contate2017@hotmail.com](mailto:Contate2017@hotmail.com)  
CIDADE: TAUÁ.  
UF: CE  
CNPJ Nº: 00.998.696/0001-97

Senhor (a) Presidente,

Vimos através da presente apresentar relatório com a relação dos processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará documentação necessária para HABILITAÇÃO no processo licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, relação dos ACÓRDÃO e PARECER PRÉVIO de Contas APROVADAS de GESTORES MUNICIPAIS, a saber:

| MUNICÍPIO |        |            |                               |                                        |              |
|-----------|--------|------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| CONTAS    | EXERC. | MUNICÍPIO  | TIPO                          | GESTOR(A)                              | PROCESSO Nº  |
| Governo   | 2021   | Acopiara   | Parecer Prévio<br>Nº 246/2024 | Antônio Almeida Neto                   | 08154/2022-7 |
| Gestão    | 2019   | Acopiara   | Acórdão Nº<br>856/2023        | Robson Alves de Almeida<br>Diniz       | 18880/2020-6 |
| Gestão    | 2020   | Acopiara   | Acórdão Nº<br>153/2024        | Robson Alves de Almeida<br>Diniz       | 14428/2022-4 |
| Gestão    | 2021   | Acopiara   | Acórdão Nº<br>2775/2024       | Fabia Colares de Almeida<br>Barbosa    | 11649/2022-5 |
| Governo   | 2020   | Acopiara   | Parecer Prévio<br>Nº 400/2023 | Antônio Almeida Neto                   | 07623/2021-4 |
| Gestão    | 2010   | Aquiraz    | Acórdão Nº<br>561/2019        | Lucia Maria Bezerra Veras              | 10082/11     |
| Governo   | 2009   | Aquiraz    | Parecer Prévio<br>Nº 129/2014 | Edson Sá                               | 07639/10     |
| Governo   | 2010   | Aquiraz    | Parecer Prévio<br>Nº 24/2015  | Edson Sá                               | 05711/11     |
| Governo   | 2011   | Aquiraz    | Parecer Prévio<br>Nº 108/15   | Edson Sá                               | 7398/12      |
| Governo   | 2012   | Aquiraz    | Parecer Prévio<br>Nº 123/2015 | Edson Sá                               | 6919/13      |
| Governo   | 2009   | Boa Viagem | Parecer Prévio<br>Nº 115/2013 | Fernando Antônio Vieira<br>Assef       | 8071/10      |
| Gestão    | 2012   | Boa Viagem | Acórdão Nº<br>2694/2020       | Antônia Lindaci de Sousa<br>dos Santos | 04986/2020-7 |

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Rua Cel. Lourenço Feitosa, 53 – Centro – CEP: 63.660-000  
Tauá – Ceará – Fone: (85) 3241-5041 / (85) 9 8820-8251  
CNPJ: 00.998.696/0001-97  
email: [contate2017@hotmail.com](mailto:contate2017@hotmail.com)

|         |      |               |                              |                                       |              |
|---------|------|---------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Gestão  | 2015 | Boa Viagem    | Acórdão N° 1944/2023         | Jorge Ramos Ferraz Borges             | 09535/2020-0 |
| Gestão  | 2016 | Boa Viagem    | Acórdão N° 0299/2021         | Fernando Antônio Vieira Assef         | 12136/2018-4 |
| Gestão  | 2014 | Boa Viagem    | Acórdão N° 3300/2024         | Isabel Cristina Silva Aragão          | 13174/2020-2 |
| Gestão  | 2016 | Boa Viagem    | Acórdão N° 3300/2024         | Francisco Marton de Carvalho          | 35929/2018-0 |
| Governo | 2013 | Camocim       | Parecer Prévio N° 109/2016   | Mônica Gomes Aguiar                   | 100117/14    |
| Gestão  | 2014 | Camocim       | Acórdão N° 4453/2024         | Antônio Nilson Martins Mendes         | 30781/2019-9 |
| Gestão  | 2017 | Forquilha     | Acórdão N° 2987/2022         | Mirterdan Dias Loliola                | 39644/2018-4 |
| Governo | 2013 | Forquilha     | Parecer Prévio N° 00029/2019 | Gerlácio Martins de Loliola           | 15713/2018-9 |
| Governo | 2020 | Groaíras      | Parecer Prévio N° 203/2023   | Francisco Ueliton Martins Vasconcelos | 07059/2021-1 |
| Governo | 2019 | Groaíras      | Parecer Prévio N° 229/2022   | Francisco Ueliton Martins Vasconcelos | 08474/2020-0 |
| Governo | 2018 | Groaíras      | Parecer Prévio N° 308/2022   | Francisco Ueliton Martins Vasconcelos | 07824/2019-7 |
| Governo | 2017 | Groaíras      | Parecer Prévio N° 69/2023    | Francisco Ueliton Martins Vasconcelos | 07053/2018-8 |
| Governo | 2015 | Independência | Parecer Prévio N° 0076/2020  | Luiz Valterlin Coutinho               | 12764/2018-0 |
| Governo | 2016 | Independência | Parecer Prévio N° 0029/2021  | Luiz Valterlin Coutinho               | 32728/2018-8 |
| Gestão  | 2022 | Jaguaribe     | Acórdão N° 4703/2024         | José Ricardo Mendes de Sousa          | 18933/2023-0 |

Proponente: CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida Cel. Lourenço Feitosa, nº 239 – Sala 04 – Bairro: Centro – Tauá – Ceará.

CNPJ: 00.998.696/0001-97

Atenciosamente,

**ANTONIO AGENOR CAVALCANTE**  
 MOTA:09350110300

Assinado de forma digital por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE  
 MOTA:09350110300

Antônio Agenor Cavalcante Mota  
**Sócio Gerente**  
 CRC-CE: 006888/0-5 - CPF nº 093.501.103 - 00

**CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

Rua Cel. Lourenço Feitosa, 53 – Centro – CEP: 63.660-000

Tauá – Ceará – Fone: (85) 3241-5041 / (85) 9 8820-8251

**CNPJ: 00.998.696/0001-97**

email: contate2017@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA



PROCESSO N.º : 2005. ACO. PCG.10377/06  
MUNICÍPIO: ACOPIARA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO: 2005  
RESPONSÁVEL: ANTONIO ALMEIDA NETO  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

PARECER PRÉVIO N.º 132 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art.71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de **ACOPIARA**, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor **Antonio Almeida Neto**, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo ora examinadas, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

**RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES FINAIS:**

Determinar juntada de cópia da Informação Inicial nº 3234/2007, fls. 538/566 à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Acopiara, pertinente ao exercício de 2005, para examinar e apreciar os aspectos relativos à Gestão Fiscal do Poder Legislativo.

Determinar juntada de cópia deste Parecer Prévio à Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Acopiara, exercício de 2005, para examinar e apreciar os aspectos que possam influenciar no universo das contas.

Sejam notificados o Prefeito e a Câmara Municipal.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2005.

*[Handwritten signature]*

Conselheiro Presidente

*[Handwritten signature]*

Conselheiro Relator

*[Handwritten signature]*

Procurador(a)



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA



**PROCESSO N.º : 2005. ACO. PCG. 10337/06**  
**MUNICÍPIO: ACOIARA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**  
**EXERCÍCIO: 2005**  
**RESPONSÁVEL: ANTONIO ALMEIDA NETO**  
**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA**

**RELATÓRIO**

Reportam-se os autos sobre a Prestação de Contas Anuais do Município de **ACOPIARA**, relativas ao exercício financeiro de **2005**, de responsabilidade do Senhor Antonio Almeida Neto, encaminhada a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal, pelo ex-Presidente da Câmara Municipal Vereador Francisco Rogério Gurgel Barroso, para receber exame e Parecer Prévio, de conformidade com o preceituado no inciso I, do art. 78 da Constituição Estadual.

Após a distribuição da matéria, fls. 536, os autos foram encaminhados à Cofis, hoje Dirfi, para emissão de informação técnica conforme despacho de fls. 537.

A 11ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação de nº 4234/2007, de fls. 538/566.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a Relatoria determinou diligência ao Senhor Antonio Almeida Neto, conforme Ofício nº 17366 /2007/SEC.

Encontra-se às fls. 569 peça processual de nº 22349/07 que diz respeito à solicitação de informações de interesse da Vereadora Delany Gurgel do Vale Souza, a qual foi respondida, à época, conforme conteúdo do Ofício de nº 22349/07, fls. 572.

Conforme consta das fls. 577, o expediente destinado ao Senhor Antonio Almeida Neto para que o mesmo apresentasse suas razões de defesa, retornou a este Tribunal após três tentativas de entrega, fato que resultou na determinação de providências para citação através de edital conforme fls. 578/581.

A Secretaria do Pleno desta Corte de Contas certifica às fls. 583 que o prazo para apresentação de razões de defesa transcorreu sem que o responsável atendesse ao chamado.

Os autos foram encaminhados à Douta Procuradoria de Contas que emitiu manifestação através do Parecer n.º 848/2008, fls. 586/588, da lavra da Ilustre Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, opinando pela emissão de parecer prévio pela desaprovação das presentes contas.





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA



4

Encontra-se às fls. 589/744, peça processual nº 11266/08 que se refere a pedido de reconsideração para apresentação de defesa, através da qual o responsável questiona, por seu advogado, a citação por edital dada como válida, ao tempo em que apresenta a documentação referente aos seus argumentos de defesa quanto ao mérito da prestação de contas.

Foram aceitos os argumentos expostos e o feito foi encaminhado à Dirfi para análise, o que resultou na Informação de nº 6960/2008, fls. 747/768, da 11ª Inspeção de Controle Externo.

Retornando ao Ministério Público de Contas, foi emitido o Parecer nº 5044/2008 (Aditivo ao de nº 848/2008), fls. 772, opinando pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

É O RELATÓRIO.

#### RAZÕES DO VOTO

Preliminarmente, é importante salientar que o exame das Contas de Governo, com a emissão do competente Parecer Prévio, constituem uma avaliação global das receitas e dos gastos públicos, das mutações patrimoniais dependentes ou não da execução orçamentária e uma apreciação macro do desempenho da máquina administrativa durante toda uma gestão.

Em procedimento desta natureza, cabe ao TCM recomendar à competente Câmara Municipal, por força da disposição expressa no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, a aprovação ou desaprovação da respectiva Prestação de Contas, podendo ainda fazer recomendações, quando houver necessidade.

Ressalte-se que este Parecer Prévio não afasta o julgamento que é feito por esta Corte de Contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, ficando ressalvadas as eventuais responsabilidades, porquanto serão objeto de apreciação específica, mediante tomadas e prestações de contas de gestão.

No tocante aos atos de gestão fiscal do Presidente da Câmara, inclusos nestes autos das Contas de Governo, servem, apenas, para facilitar uma análise macro da Administração Pública Municipal, já que referidos atos serão objeto de exame nos respectivos Processos de Prestação de Contas de Gestão daquele Poder Legislativo.